Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 73 - novembro 2016

DIÁLOGO PODEROSO

Programa Melhoria
do Ambiente de Trabalho
ajuda unidade do Tribunal
a desenvolver a prática
da conversa, resolver
problemas da rotina
e melhorar a qualidade de vida
no trabalho





ESPECIAL

Justiça Federal absolve imigrantes pelo uso de documentos falsos para fugir da guerra na Síria



REFORÇO

TRF1 empossa 48 novos juízes federais substitutos



Diamante, Ouro, Prata e Bronze

Essas são as quatro categorias do 'Selo Estratégia em Ação', instituído no primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região e tem como um dos objetivos promover o reconhecimento da excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais.

DEPENDE DE VOCÊ!









Ao leitor

Em 2012, foi realizado na Primeira Região o Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho com objetivo de identificar os pontos fortes e fracos nas unidades do Tribunal e seccionais e de subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento do clima organizacional. Entre os aspectos avaliados, o fator "Organização do trabalho" obteve a menor pontuação, realidade que motivou a criação do Programa Melhoria do Ambiente de Trabalho (PMAT). Um grupo multidisciplinar foi formado e capacitado para atuar nas unidades do Tribunal para ajudar as equipes a identificar os pontos que mais prejudicam o desenvolvimento das atividades e a convivência no ambiente de trabalho e capacitá-los a resolver os problemas e elevar a qualidade de vida e laboral de todos.

O Programa foi aplicado em fase-piloto na Coordenadoria da 4ª Turma, cuja equipe conseguiu melhorar, entre outros pontos, as relações interpessoais, além de promover a atualização dos manuais de trabalho, o aumento do reconhecimento por parte da chefia e da autoestima e da disposição de todos dentro e fora do ambiente de trabalho. Na matéria especial de capa desta edição, Primeira Região em Revista mostra como funciona o PMAT e de que forma as técnicas utilizadas pela equipe podem transformar o dia a dia das equipes e elevar a qualidade de vida do corpo funcional.

O entrevistado do mês é o advogado especialista em Direito Digital Fabrício Mota Alves. Ele explica as alterações trazidas pelo Marco Civil da Internet no tratamento dos crimes virtuais e como se dá a responsabilização de provedores e empresas de internet quando há denúncias de conteúdos ofensivos publicados em redes sociais.

No Painel de Noticias Institucionais, o leitor confere a posse dos novos 48 juízes federais substitutos da Primeira Região, a instituição do Selo Estratégia em Ação e a realização da exposição "TRF1 2020 – Novas Atitudes, Novos Resultados", que apresentou as metas do Plano de Logística Sustentável e ensinou como aplicá-las no dia a dia.

Em "Saúde", o Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro), instituído pelo Ministério da Saúde destacando a importância de uma alimentação saudável para prevenir a doença, que pode causar sérias complicações, mas que pode ser controlada para que o diabético leve uma vida normal. Já na editoria Especial Decisão, o Tribunal condena quadrilha por tráfico internacional de pessoas e absolve imigrantes que utilizaram documentos falsos para fugir do conflito na Síria.

E já em ritmo de recesso, Euvaldo Pinho nos leva a El Calafate, um paraíso gelado na Argentina, e indica os melhores passeios pelos glaciares da região.

Boa leitura!

Thainá Salviato Editora

Assessoria de Comunicação Social Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente I'TALO MENDES - Vice-Presidente JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN OLINDO MENEZES MÁRIO CÉSAR RIBEIRO CÂNDIDO RIBEIRO CARLOS MOREIRA ALVES JOSÉ AMILCAR MACHADO DANIEL PAES RIBEIRO SOUZA PRUDENTE MARIA DO CARMO CARDOSO NEUZA ALVES FRANCISCO DE ASSIS BETTI ÂNGELA CATÃO MÔNICA SIFUENTES KASSIO MARQUES NÉVITON GUEDES NOVÉLY VILANOVA NEV BELLO CANDIDO MORAES MARCOS AUGUSTO DE SOUSA JOÃO LUIZ DE SOUZA GILDA SIGMARINGA SEIXAS JAMIL DE JESUS OLIVEIRA HERCULES FAIOSES

FRANCISCO NEVES DA CUNHA Diretor-Geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-Geral da Presidência

CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Ramiz Flávio Rocha

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747) Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Thainá Salviato

Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiárias

Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

Colaboração

Supervisores das Secões de Comunicação Social das Secões Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social - Ascom

Praça dos Tribunais Superiores SAS Quadra 2, Bloco A, Edificio-Sede I, sala 3 CEP: 70070-900 Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985 e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



PMAT ajuda equipes a identificar pontos fortes e fracos e a elevar o bem-estar na rotina de trabalho

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010) - Brasília : TRF-1ª Região, 2010-

Mensal

Publicada também on line Continuação de: Revista Destaque ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal - Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992
Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

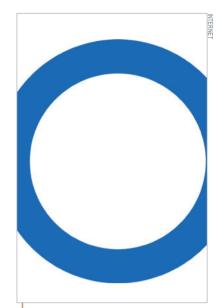




Tribunal institui selo para homenagear unidades que se destacarem no cumprimento de metas estratégicas processuais



Conheça os glaciares e as montanhas nevadas de El Calafate, na Argentina



44 Saúde

Nove milhões de brasileiros convivem com o diabetes, conhecer os sintomas e procurar tratamento podem garantir mais qualidade de vida para quem tem a doença

6 Entrevista

Advogado especialista em Direito Digital explica o que mudou com Marco Civil da Internet

20 Especial

TRF1 condena quadrilha por tráfico internacional de pessoas, crime que vitima cerca de 2,4 milhões de pessoas ao redor do mundo

52 Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias

Entrevista



POR THAINÁ SALVIATO

Especialista em Direito
Digital, o advogado Fabrício
Mota fala sobre o Marco Civil
da Internet e como funcionam
as penalidades para quem
comete crimes virtuais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), o Brasil conta com mais de 46 milhões de usuários de redes sociais. O número revela o crescimento do acesso à internet, fixa e móvel, e ratifica a necessidade de atualização da legislação brasileira para lidar com os chamados crimes virtuais.

A Justiça Federal é responsável por processar e julgar questões dessa natureza, cada dia mais comuns. Para falar sobre o Marco Civil da Internet e como essa nova realidade é tratada pelos operadores do Direito no Brasil, Primeira Região em Revista convidou o advogado especialista em Direito Digital e consultor em tecnologia Fabrício Mota Alves. "A Constituição já garante a liberdade de expressão e manifestação, mas garante também o direito de ser indenizado; então, essa regra vale para todos, pessoa física ou jurídica. O que ocorre, talvez, seja uma divisão que foi estabelecida pelo Marco Civil da Internet em 2014".

O advogado destaca que o Marco Civil trouxe direitos e deveres para as empresas provedoras de serviço digital e trouxe também um regime de fiscalização que é competência do Poder Executivo. Ele destaca a importância do Ministério Público na fiscalização dos provedores de serviços digitais: "Eis um ponto de grande importância e pouco explorado até mesmo pelo Ministério Público. A partir do momento que o Executivo falha ou se omite nessa fiscalização, ou seja, se aquela empresa cumpre ou não a neutralidade da rede, se tem cumprido as decisões judiciais ou não, o MP deve substituir-se àquele fiscal e ajuizar a respectiva ação civil pública para exigir que a lei seja cumprida".

Confira!

Recentemente, o Tribunal julgou um processo em que uma entidade de classe buscava a responsabilização de um provedor de internet em virtude de conteúdo impróprio publicado em rede social. Quando não é possível limitar o conteúdo postado, essas empresas não podem ser responsabilizadas?

A regra geral do Direito é sempre a responsabilização. A Constituição já assegura a liberdade de expressão e manifestação, mas garante também o direito de ser indenizado; então, essa regra vale para todos, pessoa física ou jurídica. O que ocorre talvez seja uma divisão que foi estabelecida pelo Marco Civil da Internet em 2014. Ele trouxe um novo paradigma, pois antes da sua edição todos os provedores estavam sujeitos a serem responsabilizados mesmo recebendo notificações extrajudiciais, ou seja, recebeu a notificação para retirar o conteúdo ou tomar providências, independentemente de demorar ou não, já corria o risco de responder pelo simples fato de ter provido o serviço por meio do qual aquela ofensa, injúria ou infração a lei tenha se perpetuado. Com o Marco Civil essa regra mudou, e agora só é responsabilizado efetivamente se receber a notificação judicial e não adotar nenhuma providência para retirar o conteúdo.



O Marco trouxe uma melhoria no sentido de uniformizar a jurisprudência, só que ele não trouxe respostas, e as pessoas querem respostas



Quais são as consequências para quem utiliza a internet para cometer atos ilegais, como racismo ou injúria?

É bom lembrar sempre que o racismo é um delito penal. A diferença talvez seja no enquadramento da conduta, se ela é de racismo propriamente dito ou de injúria racial. Não deixa de ser crime em ambos os casos, só que o racismo, por não ter um direcionamento específico e se dirigir a toda uma etnia, tem uma natureza muito mais severa de punição. A maioria dos casos é de injúria, porque é mais fácil a pessoa se direcionar a um indivíduo, talvez outra pessoa na internet, uma celebridade, um apresentador, é mais comum que a pessoa identifique a sua vítima.

As sanções que essas pessoas podem sofrer hoje são as ideais ou ainda são consideradas brandas?

Pela potencialidade que a internet oferece, eu acho que ainda são brandas. O crime de racismo pode oferecer até o máximo de cinco anos de reclusão, eu acho que é pouco. Talvez o uso de instrumentos mais adequados, porque imagine a quantidade de pessoas, milhares ou milhões de pessoas, dependendo da magnitude da vítima, então talvez uma punição mais adequada fosse necessário.

A pedofilia representa outro problema. É possível responsabilizar pessoas, mas empresas envolvidas também podem ser responsabilizadas?

As empresas também podem ser responsabilizadas a partir do momento em que elas não colaboram com a investigação penal. Quando elas são notificadas pelas autoridades com a requisição de provas e conteúdos e elas se recusam a colaborar elas correm o risco de serem responsabilizadas, inclusive penalmente.

Quanto ao Marco Civil da Internet, o senhor acredita que ele de fato melhorou a regulação desse tema ou ainda deixa a desejar?

O Marco trouxe uma melhoria no sentido de uniformizar a jurisprudência, só que ele não trouxe respostas, e as pessoas querem respostas. Ele apenas oferece instrumentos para que as pessoas consigam provas, porque agora os provedores de serviços têm a obrigação de registrar e armazenar os registros de acesso, ou seja, você acessou um aplicativo qualquer ou uma rede social, o provedor é obrigado a registrar o momento em que você entrou ou



saiu, o dia e a hora. Isso tudo são elementos de prova que podem colaborar em uma investigação penal.

Esses problemas jurídicos relacionados ao Marco Civil deságuam na Justiça Federal, que tem um papel importante e a competência para processar e julgar essas questões, mas existe também um papel importante do Ministério Público. Como é que o senhor avalia esse paralelo?

Eis um ponto de grande importância e pouco explorado até mesmo pelo Ministério Público. Ele tem um papel maior em toda essa discussão de fiscalizar o fiscal. O Marco Civil trouxe direitos e deveres para as empresas provedoras de serviço digital e trouxe também um regime de fiscalização que é competência do Poder Executivo. A partir do momento que o Executivo falha ou se omite nessa fiscalização, ou seja, se aquela empresa cumpre ou não a neutralidade da rede, se tem cumprido as decisões judiciais ou não, o MP deve substituir-se àquele fiscal e ajuizar a respectiva ação civil pública para exigir que a lei seja cumprida, tanto pelo fiscal que não está fiscalizando quanto pela empresa que não está cumprindo a determinação legal.

Para finalizar, como o senhor vê a jurisprudência que vem sendo formada ou atualizada sobre esses temas relacionados aos crimes virtuais?

Talvez o maior problema dessa jurisprudência é que ela ainda não conseguiu encontrar uma conceituação adequada para as questões de tecnologia, todos os dias temos interpretações divergentes, há uma dificuldade muito grande até do operador de Direito de compreender a tecnologia



Talvez o maior problema da jurisprudência é que ela ainda não conseguiu encontrar uma conceituação adequada para as questões de tecnologia



e fazer aquilo ser traduzido em linguagem jurídica. Há, inclusive, decisões que são equivocadas em função dessa má compreensão porque a tecnologia é inerente a esse aspecto. É como se fosse discutir uma questão de erro médico e ignorar completamente o aspecto da Medicina. Na tecnologia é a mesma situação, é necessário compreender e nem todos os operadores de Direito estão capacitados para isso. Digo não só da advocacia como do próprio poder público, os servidores e membros que integram o Poder Judiciário e até mesmo o MP e as Defensorias Públicas, todos têm que estar capacitados para compreender os conceitos tecnológicos, para aí, sim, direcionar corretamente as ações.

Equipe em harmonia

TRIBUNAL CONTA COM PROGRAMA MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA AUXILIAR UNIDADES NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE

THAINÁ SALVIATO

No início de 2012, o Programa Vida Legal realizou o Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho voltado para o corpo funcional da Primeira Região. A pesquisa foi realizada por meio de questionário respondido por 5.164 integrantes do corpo funcional da Justiça Federal da Primeira Região. O principal objetivo foi identificar os pontos fortes e fracos e desenvolver ações para o fortalecimento do clima organizacional e a elevação do bem-estar de todo o corpo funcional. A ação avaliou cinco fatores:

1. Organização do Trabalho: este fator expressa variáveis que influenciam a atividade de trabalho como tempo (prazo, pausa), controle (fiscalização, pressão e cobrança), características das tarefas (ritmo e repetição), sobrecarga e prescrição. Neste quesito, a média obtida pela Primeira Região foi 3,59, nota que evidencia a predominância de mal-estar, havendo risco de adoecimento em todo o corpo funcional. A pesquisa trata a excessiva cobrança de prazos como o aspecto mais crítico e a execução do trabalho sem pressão como o aspecto mais positivo. O aspecto mais crítico do fator revela que há muitos prazos a serem cumpridos na Justiça Federal da Primeira Região. Em contrapartida, mesmo diante do excesso de prazos, a maioria das pessoas considera que pode executar o trabalho sem pressão.

2. <u>Reconhecimento e Crescimento Profissional</u>: considera variáveis relativas à realização profissional no trabalho e ao reconhecimento do trabalho (institucional, social e dos cidadãos usuários do serviço prestado), além de os resultados alcançados e de o desenvolvimento profissional como oportunidades, incentivos, equidade e criatividade. A pesquisa



conferiu à Primeira Região média 6.01 neste fator, evidenciando um estado de alerta em que coexistem as situações de bem-estar e mal-estar no trabalho. A falta de oportunidade equitativa de crescimento profissional foi indicada como o aspecto mais crítico nesta área, enquanto a prática do reconhecimento como contribuição para a realização profissional foi indicada como o aspecto mais positivo.

3. <u>Condições de Trabalho</u>: compreende condições físicas (local, espaço, iluminação e temperatura), materiais, instrumentais (equipamentos, mobiliário e posto de trabalho) além de suporte organizacional que abrange tecnologias, políticas de capacitação, benefícios e remuneração. Nesse aspecto, a Primeira Região atingiu a média 6,95, nota que indica a predominância de bem-estar moderado, o que contribui para a promoção da saúde. O nível de iluminação



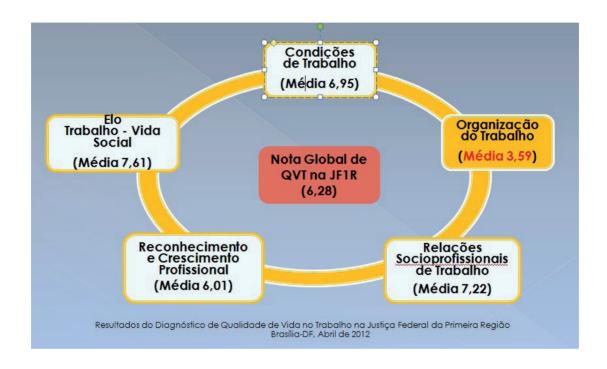
dos ambientes de trabalho foi considerado suficiente, sendo apontado como o aspecto mais positivo. Já a falta de adequação de mobiliário apareceu como o aspecto mais crítico.

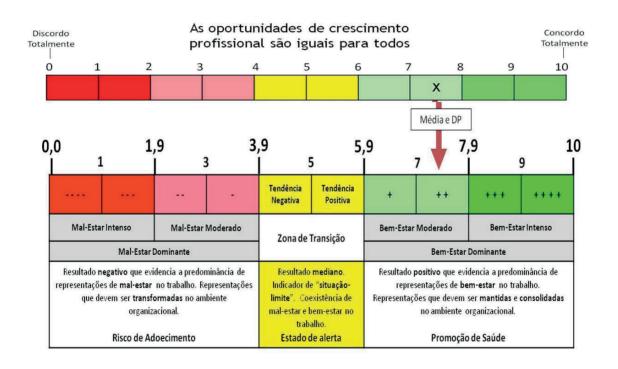
- 4. Relações Socioprofissionais de Trabalho: fator que expressa as interações com os colegas e com as chefias em termos de liberdade, diálogo, acesso e cooperação, bem como a natureza da comunicação. A média obtida pela Primeira Região nesse quesito foi 7,22, evidenciando a predominância de bem-estar moderado no fator. O aspecto mais crítico apontado pelos entrevistados foi o fato de os servidores não poderem dizer o que pensam, enquanto o aspecto mais positivo indicado está relacionado a relações harmoniosas entre os colegas.
- 5. <u>Elo trabalho-vida social</u>: trata das percepções sobre a instituição, o trabalho e as analogias com a vida social

(casa, família e amigos). Refere-se também ao equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional. A média obtida nesse quesito foi 7,61, mostrando a predominância de bem-estar moderado e aspectos a serem mantidos e consolidados no ambiente organizacional. O não reconhecimento da sociedade quanto à importância do trabalho foi indicado como o aspecto mais crítico quanto a esse fator. Já o aspecto positivo informado foi o de que não há uma relação desequilibrada de felicidade no trabalho em relação àquela do ambiente da família.

Os resultados apontados pelo diagnóstico revelaram a necessidade do desenvolvimento de estratégias para a melhoria do ambiente de trabalho, tornando-o mais saudável e melhorando não só a qualidade de vida dos funcionários como qualidade e a efetividade dos serviços prestados aos jurisdicionados.

O ponto mais crítico apontado pela pesquisa foi referente ao quesito "organização do trabalho", o que levou a Administração do Tribunal a desenvolver o Programa Melhoria do Ambiente de Trabalho (PMAT). "Programas como este são fundamentais para a Administração. Temos o dever de oferecer as melhores condições de trabalho para nosso corpo funcional. É essencial que aqueles que trabalham sintam-se à vontade e em condições de dar o seu melhor, e com isso todos ganham. Ganham os servidores com a qualidade de vida no trabalho, ganha o Tribunal com a redução do absenteísmo, ganha o jurisdicionado com a produtividade maior no atendimento de suas demandas", destacou o diretor-geral Carlos Frederico Maia Bezerra.





O Programa consiste na identificação dos principais problemas que dificultam a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e na construção de soluções conjuntas pelos integrantes de uma unidade de trabalho. A ideia é estabelecer prioridades entre os pontos de melhoria elencados de forma participativa, pela equipe da unidade, que sejam governáveis pelos integrantes da unidade. Para tanto, são utilizadas ferramentas e técnicas vivenciais.

Outro ponto de destaque do programa é a valorização do trabalho em equipe, visto que as soluções necessárias para um ambiente de trabalho adequado dependem do potencial criativo e do empenho de todos. O grupo constrói em conjunto as soluções viáveis para os problemas detectados. Nada é imposto à equipe, nem mesmo os temas a serem trabalhados.

"Este Projeto estimula a gestão participativa e representa um espaço de reconhecimento, troca e disseminação de soluções criativas dentro da unidade. Com isso, temos uma melhoria na qualidade de vida no trabalho e, consequentemente, aumento na produtividade", afirma Maria do Carmo Cezário Corrêa, diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP).

Para realizar esse trabalho, foi necessário montar uma equipe multidisciplinar de facilitadores voluntários oriundos de diversas áreas do Tribunal, como Gestão de Pessoas, de Gestão Estratégica e Inovação, de Planejamento e Administração Orçamentária, dentre outras. Os integrantes do grupo são:

Adriana Machado Amorim, Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP);

Ana Gabriela B. Espíndola Moreira, Secretaria de Gestão de Pessoas(SECGP);

Cláudia Sousa Lucena, Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud);

José Carlos Viana, Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor);

Maria de Jesus Mendes Frazão, Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP);

Mônica Valéria Ávila Gomes, Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP);

Rosângela da Cruz Silva, Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge);

Rosany de Sousa Martins, Coordenadoria da 8ª Turma (CTUR8);

Vanessa Rodrigues B. Siqueira, Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP).



Equipe do PMAT

As primeiras reuniões do grupo aconteceram em 2013, mas o projeto só começou a andar mesmo em 2014. Já no ano seguinte, a equipe teve a oportunidade de contar com a capacitação em que um dos instrutores trabalhou em projeto similar na Câmara Legislativa.

Capacitação – Para atuar com segurança, a equipe do PMAT passou por um processo de capacitação, por intermédio de uma ação educacional dividida em várias fases com o objetivo de aumentar a habilidade técnica da equipe para as suas futuras ações in loco, por meio de dramatizações que simulavam vários cenários e possibilidades. O objetivo do curso foi permitir o aprofundamento teórico em temas fundamentais para a condução de trabalhos em grupo, tais como técnicas de coleta e processamento de dados, comunicação não violenta, escuta ativa, dentre outros.

Como fase final da ação de capacitação proposta, foi idealizada uma atividade prática, realizada em uma unidade do Tribunal, com a aplicação de toda a metodologia desenvolvida, sob supervisão dos instrutores. A unidade escolhida para a realização das atividades práticas foi a Coordenadoria da Quarta Turma do TRF-1ª Região, que contou com a participação ativa dos dirigentes, dos servidores e dos prestadores de serviço lotados na unidade. "A Coordenadoria da 4ª Turma foi escolhida para nosso trabalho-piloto porque a diretora do setor, Lucia Helena Pires Ferreira de Barros, manifestou interesse em colaborar com o projeto na unidade, assim como sua equipe se dispôs a participar e a reservar os espaços de tempo necessários para as reuniões do Projeto", explica Maria de Jesus Mendes Frazão.

A atividade prática na Coordenadoria da 4ª Turma foi dividida em cinco encontros presenciais realizados dentro da unidade com a duração de, em média, duas horas. Cada encontro abordou um tema específico, tais como sensibilização acerca da necessidade e dos objetivos do programa, mapeamento dos pontos fortes e dos pontos de aperfeiçoamento da unidade, apresentação dos dados coletados, dentre outros.

A primeira ação conjunta, desenvolvida pela equipe do PMAT para a ação de sensibilização da unidade a ser trabalhada, é o momento em são apresentados os facilitadores e os objetivos das ações conjuntas a serem realizadas. É nessa fase também que é construído um acordo de convivência em que as regras de atitudes e cooperação a serem seguidas pela equipe da unidade atendida são definidas de forma colaborativa por todos.

No segundo encontro é feito o mapeamento dos fatores de qualidade de vida no trabalho, com indicação de pontos fortes e fracos e principais focos de problema. Nessa fase é aplicada a técnica para que os participantes possam indicar os pontos fortes, os pontos que necessitam aperfeiçoamento e apresentar sugestões que possam contribuir para o aumento da qualidade de vida na unidade.

Na terceira ação conjunta acontece o momento da devolutiva e da priorização, onde o grupo decide, de forma consensual, quais serão os pontos prioritários para o aperfeiçoamento. Já na quarta ação conjunta, é feita a construção do plano de ação a partir da priorização. A equipe da unidade é divida em subgrupos de acordo com a afinidade com os pontos de aperfeiçoamento definidos.

Já no quinto e último encontro, a equipe do PMAT deixa um intervalo maior (de um a dois meses), para que a equipe da unidade possa colocar em prática as sugestões de melhoria e aperfeiçoamento dos pontos prioritários indicados por eles mesmos. Passado esse tempo, a equipe do Programa retorna à unidade para ouvir do grupo quais os resultados obtidos e de que forma o trabalho desenvolvido refletiu na melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho.



Atividade conjunta na Coordenadoria da 4ª Turma

No caso da Coordenadoria da 4ª Turma, a equipe indicou alguns pontos positivos ao final do programa:

- Melhoria na temperatura do ambiente por meio do consenso do grupo em relação ao uso do ar condicionado, que era foco de discordância entre os membros antes das Ações conjuntas;
- Melhoria nas relações interpessoais;
- Melhoria no diálogo entre os colaboradores com a promoção de reuniões periódicas e maior transparência na comunicação;
- Aumento do reconhecimento por parte da chefia;
- Maior colaboração do grupo nas realizações das tarefas;
- Conscientização da importância da harmonia entre os colegas na realização do trabalho;



INTERNET



Encerramento de atividade conjunta na Coordenadoria da 4ª Turma

• Desenvolvimento da percepção do valor de cada servidor para o bom andamento dos trabalhos;

- Atualização dos manuais de rotinas de trabalho;
- Aumento da autoestima e da disposição física dentro e fora do ambiente de trabalho.

"O foco do Programa é mostrar para as equipes que o poder de resolução dos problemas está com eles. Nós apenas abrimos um espaço de conversa e escuta, norteado pelas técnicas vivenciais para ajudá-los a enxergar seus pontos fortes e fracos e a desenvolverem ações para melhorar a rotina de trabalho", explica Ana Gabriela B. Espíndola Moreira.

Diante dos bons resultados obtidos com a fase piloto do Programa, o grupo já conta com o apoio da Administração

do Tribunal para que o trabalho seja realizado em outras uni-

dades, atendendo às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2015/2020 e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n° 240/CNJ. "A Administração do Tribunal deu total apoio ao Projeto, e diante dos resultados favoráveis sinalizou com a possibilidade de estender a ação para outras unidades do TRF1; sendo que o Projeto inicialmente somente abrangerá o Tribunal, e após a sua consolidação e resultados obtidos será possível realizar estudos com a finalidade de estender o Projeto para as seccionais da Primeira Região", explica a diretora da SECGP, Maria do Carmo.

O diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, explica que, diante do delicado momento econômico, o Tribunal enfrenta severas restrições orçamentárias, mas afirma que "a ideia é que todas as unidades do Tribunal sejam beneficiadas com o programa, e, se possível, que essa filosofia seja disseminada para toda a 1ª Região".

As unidades que tenham interesse em receber o trabalho da equipe do PMAT ou que queiram saber mais sobre o Programa e suas técnicas podem entrar em contato com o grupo pelo *e-mail* pmat@trf1.jus.br.



PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) prorrogou por mais um ano, a contar de 7 de novembro de 2016, o funcionamento da Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais (CRP2/MG), instituída em 6 de novembro de 2015.

Conforme o disposto na Resolução Presi 49, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, a decisão foi tomada considerando-se os resultados alcançados pela CRP2/MG, que sinalizaram por sua continuação, como também os reduzidos custos decorrentes do modelo adotado na instalação das câmaras, que convoca magistrados da mesma seção judiciária para atuarem como relatores e que utiliza a estrutura física e de pessoal para assessoramento dos próprios gabinetes nas varas de origem.

SJMG RECEBE O SELO VERDE DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

No dia 18, a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) formalizou sua adesão ao Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) mediante termo assinado entre a diretora do foro, juíza federal Simone Fernandes, e o secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Edson Duarte.

O ato solene de assinatura do termo foi realizado no auditório do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, na sede da SJMG, com a presença da presidente da Comissão do Plano de Logística Sustentável, juíza federal substituta Carla Dumont, e da diretora da Secretaria Administrativa, Eloísa Cruz Moreira



de Carvalho, integrantes da Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental e servidores da Casa.

Na oportunidade, a Seccional mineira recebeu o "Selo Sustentabilidade na Administração Pública – Categoria Verde", concedido aos órgãos que se destacam na adoção de práticas de gestão socioambiental, baseadas em conceitos de sustentabilidade.

A diretora do foro abriu o evento destacando que o Selo Verde, recebido pela SJMG, "simboliza que, na trilha da modernização, escolhemos o caminho certo; significa que alcançamos a maturidade, a responsabilidade e a eficiência em nossa gestão. Representa, também, um compromisso com o futuro do País – e do Planeta".

A juíza agradeceu ao secretário Edson Duarte pelo reconhecimento e apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Ela dirigiu agradecimentos também à Comissão de Sustentabilidade, presidida pela servidora Jacqueline Pelucci, e ao juiz federal Carlos Geraldo, ex-presidente da Comissão, por ter empenhado "seu conhecimento e experiência na construção de bases sólidas para a nossa agenda ambiental".

O secretário Edson Duarte, por sua vez, agradeceu à diretoria do foro e, nominalmente, a cada um dos membros da Comissão de Sustentabilidade, afirmando que fez questão de assinar pessoalmente o Termo de Adesão, "pela simbologia e importância" do ato. Disse ele que no momento daquela ocasião todos os líderes mundiais estavam reunidos na Conferência da ONU sobre o Clima, em Marrakesh, tentando encontrar uma pauta comum para garantir condições habitáveis no Planeta, já bastante abalado, e enfatizou o sincronismo das ações ambientais.

Ressaltou, também, o secretário que é muito importante que um órgão de justiça assuma esse protagonismo, constituindo uma comissão, sinalizando que tem interesse em assumir seu papel e dando exemplo de responsabilidade socioambiental. Segundo Duarte, "nos órgãos de justiça estamos colhendo os melhores exemplos".

Em seguida, o gerente do Programa A3P, engenheiro eletricista e jornalista Dioclécio Luz, mestre em Comunicação Social, proferiu uma palestra acerca das principais questões ambientais a serem enfrentadas no âmbito da administração pública e dos benefícios trazidos pela adoção da A3P. Dioclécio informou que cerca de 500 mil órgãos públicos estão adotando a A3P e apresentou o programa de forma didática. Falou a respeito do tratamento de rejeitos e resíduos, sobre a obsolescência programada dos equipamentos industriais e seu impacto no meio ambiente.

Com informações da SJMG e do MMA

Verbo Restar

Não é só do conhecimento de leis, doutrinas e jurisprudência que necessitam os magistrados, os advogados e aqueles que atuam na área do Direito. É dever de todos ter domínio da língua portuguesa para alcançar o objetivo primeiro: o convencimento de seu ponto de vista, seja numa petição, seja num voto, sentença etc. E a língua portuguesa é rica o suficiente para que se possa escrever um belo texto sem precisar dar a palavras significado que não lhes pertence.

Esta edição é sobre o verbo restar, que, infelizmente, tem sido empregado de forma inadequada. Com enorme frequência, esse verbo é visto com acepção de "ficar" como verbo de ligação.

O verbo restar é sinônimo de "ficar" apenas quando significa "sobra".

Na frase "ele ficou doente", não se pode jamais dizer "ele restou doente".

De acordo com o Dicionário Aurélio eletrônico, restar tem as seguintes acepções:

· Como verbo intransitivo:

- 1. Sobrar, sobejar;
- 2. Continuar a existir depois (de outra coisa ou pessoa), sobreviver;
- 3. Ficar, subsistir, após exclusão ou eliminação dos demais;
 - 4. Faltar para fazer, para completar.

• Como verbo transitivo indireto:

- 5. Ficar, existir, após destruição de uma ou mais partes; sobreviver;
 - 6. Ficar ou subsistir como resto;
 - 7. Faltar (para fazer), faltar (para certos fins).

• Como verbo transitivo direto e indireto:

8. Dever por saldo.

Acepções semelhantes encontram-se nos dicionários de Houaiss e de Celso Pedro Luft. Percebe-se que nenhum dicionarista cita restar como verbo de ligação.

Abaixo empregos do verbo restar que devem ser evitados:

- "Restou demonstrado na petição que o Autor (...)".
- "(...) se a parte restou vencida na apelação, se pretender interpor recurso (...)".
- "A medida provisória restou vazia, sem eficácia, por decurso de prazo".

- "Resta comprovado, portanto, que as rés não apresentaram (...)".

Mas como escrever essas frases corretamente? Sugestão:

- -"Ficou demonstrado na petição que o Autor (...)".
- -"(...) se a parte ficou vencida na apelação, se pretender interpor recurso, (...)".
- "A medida provisória perdeu a eficácia por decurso de prazo".
- -"Fica comprovado, portanto, que as rés não apresentaram (...)".

Para concluir, eis alguns exemplos corretos do uso do verbo restar:

- -"Resta, portanto, assinala Hely Lopes Meirelles, a teoria da responsabilidade sem culpa como a única compatível com a posição do Poder Público perante os cidadãos (...)".
 - -"Isto é tudo o que me resta desde que você foi embora".
- -"Restaram ainda vários remédios na prateleira da farmácia".
- -"Resta saber se ele ainda tem interesse em publicar o livro".

EM TEMPO

O que foi dito sobre o uso do verbo restar serve para o verbo resultar. Ele também não deve ser usado como verbo de ligação. Portanto, devem ser evitadas as expressões "resultar inútil", "resultar demonstrado", "resultar impróprio", etc.



FGUILHERME CORRÊA/TS

Cinco anos e sete meses. Este é o tempo em que a Síria enfrenta uma guerra civil, também conhecida como revolução ou revolta síria. O conflito começou em março de 2011 com protestos pró-democráticos e cresceu até dar origem a uma guerra que dura até os dias de hoje. A situação teria sido motivada por uma luta de poder entre a oposição e o governo do atual presidente Bashar al-Assad.

O contexto se iniciou com uma rebelião pacífica na cidade de Daraa, onde a população reivindicava mais democracia e liberdades individuais, acusando o governo de corrupção e de nepotismo. O que era um protesto pacífico passou a ser conflitante. O governo começou a enviar tropas do Exército e das forças armadas, o que desencadeou um combate entre civis e militares que adquiriu proporções catastróficas com a entrada de militantes radicais do Estado Islâmico e que teve como resultado um crescente número de vítimas.

A consequência de tudo isso é o agravamento das condições econômicas do país, provocando a maior crise humanitária mundial em 70 anos. A Agência da ONU para Refugiados (Acnur) estima que mais de cinco milhões de sírios fugiram para países vizinhos à procura de refúgio. Na Europa, os países com maior número de refugiados, segundo a *Eurostat*, são Alemanha, com mais de 47 mil pedidos, seguida da Suécia, França e Itália. No Brasil, o aumento de fluxo e de pedidos de refugiados tem crescido exponencialmente, o que fez com que o governo tomasse medidas que facilitassem a chegada desses imigrantes.

Apesar da política de acolhimento adotada pelo Brasil, a chegada de refugiados ao País pode, por vezes, acarretar problemas. Em setembro deste ano, o juiz federal convocado Guilherme Julien de Rezende absolveu dois imigrantes sírios que apresentaram passaportes falsos (turcos) ao embarcarem no aeroporto de Salvador com destino a Frankfurt, na Alemanha. O motivo da violação, segundo os dois, foi o fato de eles estarem fugindo da guerra na Síria e se dirigindo à Alemanha, país onde tinham familiares, situação que lhes facilitaria refúgio e melhores condições de vida. Além disso, os denunciados reconheceram o uso dos documentos falsos para ocultar sua nacionalidade síria por estarem reciosos quanto à sua integridade física e mental diante de possível retaliação por parte do governo sírio.

Segundo o relator do processo dos dois imigrantes, "num juízo de ponderação, a prevalência dos direitos humanos justifica a causa excludente de ilicitude, uma vez que os acusados ao utilizarem documento falso tentaram buscar a liberdade e seu pleno desenvolvimento em outro país. Considerando-se que de um lado está em jogo o direito à vida e à liberdade e de outro a mácula à fé pública, tenho como perfeitamente justificável a conduta dos acusados. Não se pode negar ao cidadão a liberdade e o direito de buscar o seu pleno desenvolvimento mediante a obtenção da liberdade".

Ajuda brasileira – Com o aumento da maior crise humanitária dos últimos anos, em consequência da guerra, milhares de refugiados têm procurado outros países para obterem proteção e ajuda. O Brasil – como signatário dos principais tratados internacionais de direitos humanos e parte integrante da Convenção das Nações Unidas de 1951, que versa sobre o Estatuto dos Refugiados – criou o Comitê Nacional para Refugiados (Conare), órgão vinculado do Ministério da Justiça que reúne segmentos representativos da área governamental, da sociedade civil e da Acnur. O Comitê tem por finalidade analisar e decidir todos os pedidos de refúgio no Brasil.

De acordo com dados do Comitê, nos últimos cinco anos os pedidos de refúgio no Brasil cresceram 2.868%, tendo passado de 966, em 2010, para 28.670, em 2015. Até 2010, haviam sido reconhecidos 3.904 refugiados. Em abril deste ano, o total chegou a 8.863, o que representa aumento de 127% no acumulado de refugiados reconhecidos.

Em outubro de 2015, a Acnur firmou parceria com o Conare para garantir maior eficácia no processo de concessão de vistos a pessoas afetadas pelo conflito na Síria. De acordo com o Ministério da Justiça, o objetivo da parceria é definir procedimentos e ações conjuntas, identificar pessoas, familiares e casos sensíveis, além de auxiliar as unidades consulares brasileiras na emissão de documentos e no processamento célere e seguro ao conceder vistos especiais nas representações consulares brasileiras da Jordânia, do Líbano e da Turquia – países que fazem fronteira com a Síria.

O Brasil, como signatário de tratados e acordos internacionais de direitos humanos, tem o direito e o compromisso legal de acolher refugiados, ou seja, toda pessoa que é forçada a deixar o país em que vive por motivo de conflito e/ ou perseguição étnica, racial, religião, grupo social, opinião política e, conforme a legislação brasileira, e aqueles que sofrem graves violações de direitos humanos. Como resultado do programa que facilita a emissão de vistos, foram concedidos pelo governo brasileiro, refúgio a mais de 2.200 cidadãos sírios afetados pelo conflito na Síria. É reconhecido aos refugiados, pela legislação brasileira, o direito ao trabalho, à educação, à saúde e à mobilidade no território nacional, dentre outros direitos, permitindo, assim, que esses imigrantes reconstruam suas vidas no País.

Os quatro organismos envolvidos no processo de solicitação de refúgio são: o Acnur, o Conare, o Departamento de Polícia Federal (DPF) e a Cáritas Brasileira, uma rede solidária formada por voluntários com o propósito de auxiliar famílias necessitadas. Cada um deles tem o seu papel para que a solicitação seja analisada, garantindo imediatamente aos refugiados os direitos de circular livremente por nosso território, bem como de trabalhar, estudar e receber atendimento médico.

Além de toda ajuda oriunda do governo brasileiro e de comitês exclusivos para dar suporte aos sírios e refugiados de diversas localidades, há, no Brasil, diversas organizações não governamentais (ONGs) e instituições que dão suporte a essas pessoas e que trabalham em parceria com os órgãos competentes para dar aos solicitantes de refúgio e aos refugiados ajuda na reintegração à sociedade, buscando sua valorização e inclusão social, econômica e cultural. O maior objetivo dessas instituições é enfrentar os obstáculos políticos e jurídicos para a reintegração desses refugiados. É o caso

do Instituto de Reintegração do Refugiado (Adus), fundado em 2010 por três amigos internacionalistas e pesquisadores do tema refúgio com o intuito de melhorar as condições para integração dos solicitantes de abrigo e dos refugiados.

Segundo Carla Mustafa, coordenadora de Relações com Refugiados do Adus, falta um apoio mais eficaz dos responsáveis: "ainda há necessidade de implementação de uma política pública mais efetiva no que tange ao apoio aos refugiados. O que ocorre atualmente são ações pontuais dos entes federativos, justamente por não haver ainda uma política nacional consolidada sobre o assunto". Ela explica que, diferentemente de modelos adotados em outros países, no Brasil não há suporte financeiro por parte do Estado aos refugiados que aqui chegam. Há ações que, de certa forma, facilitam a vinda de refugiados, como no caso da Resolução Normativa nº 17 do Conare, que prevê a concessão de visto humanitário para as pessoas atingidas pelo conflito na Síria. A garantia de acesso à documentação é fundamental para que qualquer migrante esteja em situação regular no País. Algumas iniciativas de governos municipais e estaduais, como a criação de abrigos específicos para a população migrante, são importantes para acolher e oferecer moradia temporária aos refugiados. Contudo, o número de vagas ainda está aquém do necessário. "O terceiro setor sempre esteve presente em assuntos relacionados à migração e ao refúgio, exatamente por seu papel complementar às ações governamentais. Ainda não é possível afirmar que há apoio suficiente para acolhida e integração do refugiado", complementa Carla.

A coordenadora ressaltou, ainda, as principais dificuldades para que os refugiados recebam todo o auxílio que garanta a eles qualidade de vida digna. "Há certos obstáculos que precisam ser enfrentados para melhorar a situação dos refugiados no Brasil e garantir-lhes uma vida digna, como documentação, moradia, saúde, educação e trabalho. São problemas comuns para os nacionais e se tornam ainda mais complexos para quem tem outra nacionalidade, cultura, língua, religião, entre outros aspectos. O processo de acolhida, adaptação e integração dos refugiados é um grande desafio que somente será superado com a união de esforços coletivos: participação da sociedade civil, terceiro setor, Estado e os próprios refugiados".

Carla Mustafa destaca que é importante o diálogo interinstitucional e a possibilidade de dar voz aos refugiados, respeitando a diversidade e envolvendo esses indivíduos no processo para que eles possam buscar alternativas e serem inseridos na nova realidade. Por outro lado, ela também acredita que é imprescindível sensibilizar e conscientizar a população brasileira sobre o refúgio, pois o desconhecimento da causa pode desencadear situações de preconceito e de intolerância.

Tráfico (Des)umano

TRF1 MANTÉM CONDENAÇÃO DE SETE ACUSADOS PELOS CRIMES DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA E DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL.

FEUNICE CALAZANS/TS

"Fui estuprada por 110 homens em 22 horas". Assim contou Megan Stephens em seu livro de memórias *Bought and Sold*. A britânica foi traficada aos 14 anos como escrava e forçada por seu próprio namorado a se prostituir durante seis anos. Na obra, ela dá detalhes do ocorrido e alerta meninas e mulheres sobre um problema que atinge milhões de pessoas no mundo todo. Em uma entrevista concedida ao *blog* Marie Claire, Megan conta que hoje tenta reconstruir sua vida pouco a pouco e que tem a ambição de criar uma instituição de apoio a outras vítimas de tráfico sexual. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 2,4 milhões de pessoas ao redor do mundo são vítimas de **tráfico humano** e 80% desse número se torna escravo sexual.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2006, o tráfico de pessoas é apontado como uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, envolve cerca de 2,5 milhões de vítimas e movimenta aproximadamente US\$ 32 bilhões por ano. O tráfico de pessoas acontece em grande parte dos países do mundo: dentro de um mesmo país, entre países fronteiriços e até entre diferentes continentes. Historicamente, o tráfico internacional acontecia a partir do Hemisfério Norte em direção ao Sul, de países mais ricos para os menos desenvolvidos. Atualmente, no entanto, acontece em todas as direções: do Sul para o Norte, do Norte para o Sul, do Leste para o Oeste e do Oeste para o Leste. Com o processo cada vez mais acelerado da globalização, um mesmo país pode ser o ponto de partida, o de chegada ou servir de ligação entre outras nações no tráfico de pessoas.

Em 2013, a Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores realizou um levantamento que detectou 62 casos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual nos três países que lideram esse *ranking*.



São eles: Suíça com 23, Portugal com 14 e Espanha com 4 vítimas. Os números variam de acordo com cada entidade.

No mesmo ano, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) também realizou uma pesquisa nessa temática. Desta vez, o estudo envolveu pessoas brasileiras que foram traficadas entre os anos 2005 e 2011. Cerca de 475 vítimas foram identificadas, sendo que 337 dessas foram exploradas sexualmente, 135 foram vítimas de trabalho escravo e três não tiveram a finalidade divulgada. As vítimas brasileiras foram encontradas em maior número no Suriname, com 133 casos; logo em seguida vieram Suíça com 127, Espanha com 104, Holanda com 71 e 40 vítimas não tiveram o destino identificado.

A Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (mais conhecida como Convenção de Palermo) elaborou três protocolos, sendo um deles considerado o primeiro instrumento global juridicamente vinculado a uma definição consensual sobre o tráfico de pessoas. Conhecido oficialmente como "Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças", o documento foi elaborado em 15 de novembro de 2000, tendo entrado em vigor internacional em 29 de setembro de 2003, e no Brasil apenas em 28 de fevereiro de 2004. O governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação na Secretaria Geral da ONU em 29 de janeiro de 2004 por meio do Decreto nº 5.017, de 12/03/2004, data em que o Protocolo de Palermo foi promulgado no País. Um objetivo adicional da convenção é proteger as vítimas de tráfico de pessoas e dar-lhes assistência com pleno respeito aos direitos humanos.

De acordo com o documento, o tráfico de pessoas significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou à aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Essa exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou os serviços forçados, a escravatura ou as práticas similares à escravatura, à servidão ou à remoção de órgãos.

Hédel Torres (foto), advogado especialista em tráfico

de pessoas, afirma que o documento também estabelece que o consentimento da vítima é irrelevante para a configuração desse tipo de tráfico, mais conhecido como "crime invisível". Isso porque, segundo ele, as pessoas não têm o conhecimento real sobre essa questão.

na é irreguração co, mais ne invisíundo ele, o conhessa questão.

ma rede de enfrentamento ao tráfico en por diversas entidades públicas que

O Brasil possui uma rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas composta por diversas entidades públicas que lutam para coibir o crime e acolher as vítimas traficadas. Entre esses órgãos se destacam a Secretaria de Justiça e Cidadania, a Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Polícia Federal.

Segundo Marcos Leôncio (foto), delegado da Polícia

Federal, a instituição policial brasileira subordinada ao Ministério da Justiça, cuja função, de acordo com a Constituição de 1988, é exercer a segurança pública, "recebe notícias de crimes por vários canais, como o Disque 180, Disque 100, *e-mail* e, no exterior, por

meio dos consulados brasileiros".

Uma pesquisa sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, realizada pela OIT, em 2006, apontou os principais fatores circunstanciais favorecedores desse crime. Dentre eles se destacam globalização, pobreza, ausência de oportunidade de trabalho, discriminação de gênero, instabilidade política, econômica e civil em regiões de conflito, violência doméstica, emigração não documentada, turismo sexual, corrupção de funcionários públicos e leis deficientes.

O Ministério da Justiça divulgou, em 2014, o 2º Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas no Brasil com informações consolidadas do ano de 2012 de diversos órgãos de atenção, segurança pública e justiça criminal. Coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/J), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o documento tem dados de quatro instituições a mais que o anterior, realizado em 2013, que compilou informações de 2005 a 2011. Os números de quase todos os órgãos revelam maior notificação do crime em 2012.



Existem dois canais principais no Brasil para denunciar o crime de tráfico de pessoas: o Disque 100, em que é possível denunciar crimes contra os direitos humanos, e o Disque 180, canal de denúncia de crimes contra a mulher. A Polícia Federal também pode ser chamada em casos suspeitos pelo *site* www. denuncia.pf.gov.br ou pelo e-mail denuncia.urtp@dpf.gov.br. Também é possível se comunicar com a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de

Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça pelo e-mail de informação: traficodepessoas@mj.gov.br.

Para brasileiros e brasileiras que moram no exterior, os consulados do Brasil nesses países prestam esse tipo de ajuda, ou pode-se telefonar para o número 900 990 005 se estiver na Espanha, 800 800 550 se estiver em Portugal, 800 172 211 se estiver na Itália. Para a população brasileira que queira denunciar um caso internacional, basta discar (61) 37799-0180.



IMAGENS: INTERNE

O estudo ainda apurou que os estados brasileiros em que a situação de tráfico de pessoas é mais grave são Ceará, São Paulo e Rio de Janeiro, por serem os principais pontos de saída do País, além de o estado de Goiás. No caso deste último, onde o aliciamento acontece principalmente no interior, profissionais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas acreditam que as organizações criminosas se interessam pela mulher goiana pelo fato de seu biotipo ser atraente aos clientes de serviços sexuais na Europa.

O Brasil também é um país receptor de vítimas do tráfico. Elas vêm não somente de outras nações da América do Sul (principalmente Bolívia e Peru), mas também da África (Nigéria) e Ásia (China e Coréia). A maioria acaba submetida a regimes de escravidão nas grandes cidades, como São Paulo. As últimas ficam confinadas em oficinas de costura, fazendo jornadas de mais de 15 horas e sendo obrigadas a dormir no próprio local de trabalho. A Pastoral do Migrante calcula que 10% dos imigrantes bolivianos ilegais que chegam a São Paulo terminam nessas condições.

Além de essas pesquisas, o Ministério do Trabalho apurou 46 estrangeiros – 41 deles de origem boliviana e cinco de origem paraguaia – entre as 2.771 vítimas de crime de trabalho análogo à escravidão, considerado tráfico de pessoas pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de

Pessoas e pelo Protocolo de Palermo. O número de casos de tráfico de pessoas notificados pelo Departamento de Polícia Federal em 2012 é seis vezes maior que a média dos sete anos anteriores. A Polícia Rodoviária Federal detectou, em suas operações, 547 vítimas de tráfico de pessoas para exploração sexual e para o trabalho escravo.

Embora não possam ser somados, os números revelam aumento de registros individuais nos anos anteriores. O Ministério da Saúde (MS) contabilizou o atendimento de 130 vítimas, um número 2,5 vezes superior ao notificado por seu sistema de coleta de dados desde que foi iniciada a contagem, em 2010. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) registrou 292 vítimas de tráfico de pessoas e de crimes correlatos em todo território nacional (quase duas vezes e meia a mais em comparação com 2010).

Traficante – Em 2003, pesquisa encomendada pelo Ministério da Justiça (MJ) e pelo Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime (UNODC) analisou 36 processos judiciais e inquéritos policiais nos estados do Ceará, de Goiás, do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os dados coletados não surpreenderam ao mostrar que os homens são maioria entre os traficantes. No entanto, observou-se que há também uma alta presença de mulheres (43,7% dos indiciados

por tráfico), que atuam principalmente no recrutamento das vítimas.

O levantamento também apontou uma predominância de acusados com mais de 30 anos de idade. No caso das mulheres aliciadoras, o fato de serem mais velhas parece lhes conferir credibilidade e autoridade para "aconselhar" as vítimas a aceitarem as ofertas vindas do exterior. Nos processos e inquéritos examinados, os acusados declaram ter ocupações em negócios como casas de *show*, comércio, casas de encontros, bares, agências de turismo, salões de beleza e casas de jogos.

A maioria dos brasileiros acusados nos inquéritos e processos examinados está associada a um conjunto de negócios escusos (drogas, prostituição, lavagem de dinheiro e contrabando), que, por sua vez, mantêm ligações com organizações sediadas no exterior. Entre os acusados há uma presença maior de pessoas com nível médio e superior. Isso se explica, em parte, pela característica internacional do crime, que exige maior escolaridade para possibilitar operações que podem ter ramificações em diferentes países.

Vítima – De acordo com a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (Pestraf/2002), o único levantamento de abrangência nacional, no Brasil o tráfico para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos. As mulheres são oriundas de classes populares, apresentam baixa escolaridade, habitam em espaços urbanos periféricos com carência de saneamento, transporte (dentre outros bens sociais comunitários), moram com algum familiar, têm filhos e exercem atividades laborais de baixa exigência. Muitas delas já tiveram passagem pela prostituição.

Essas mulheres se inserem em atividades laborais relativas ao ramo da prestação de serviços domésticos (arrumadeira, empregada doméstica, cozinheira, zeladora) e do comércio (auxiliar de serviços gerais, garçonete, balconista de supermercado, atendente de loja de roupas, vendedoras de títulos etc.), funções desprestigiadas ou mesmo subalternas. Atividades, estas, mal remuneradas, sem carteira assinada, sem garantia de direitos, de alta rotatividade e que envolvem uma prolongada e desgastante jornada diária, estabelecendo uma rotina desmotivadora e desprovida de possibilidades de ascensão e melhoria.

As mulheres e as adolescentes em situação de tráfico para fins sexuais geralmente já sofreram algum tipo de

NÃO SEJA UMA VÍTIMA DO TRÁFICO DE PESSOAS





FIQUE ATENTO (A) A SINAIS SUSPEITOS: Prevenir é a melhor opção

Antes de viajar, saiba qual tipo de visto será preciso para sua viagem;

Use a internet e redes sociais para pesquisar sobre as pessoas que te ofereceram o emprego; Verifique com cuidado as propostas de trabalho, principalmente as mais atrativas;

Informe ao maior número de pessoas possível para onde você vai e quem ofereceu essa oportunidade;

Desconfie de casamentos arranjados por agências; Viaje sempre com o passaporte original e uma cópia autenticada e guarde-os separadamente;

Duvide se alguém pedir para guardar seus documentos e desconfie dessa pessoa. Em hipótese alguma entregue documentos pessoais a terceiros.

APOIO NO EXTERIOR:

Os consulados e embaixadas do Brasil em outros países existem para ajudar você, independente se você está regular ou não no país. Tenha o contato e endereço deles em mãos antes mesmo de viajar e aprenda como efetuar ligações no país para qual você está indo.



COMO IDENTIFICAR UMA SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE PESSOAS:

Retenção de documentos, inclusive passaporte; Impedimento de circular livremente;

Pagamento de dívidas que desconhecia antes da viagem.

COMO AJUDAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE TRÁFICO?

Seu silêncio pode agravar a situação. Na dúvida se o crime está mesmo sendo cometido, denuncie e as autoridades vão investigar.

Normalmente, a pessoa não fala a língua local e desconhece os direitos no país em que está. Observe sinais como passaporte retido, ameaças pessoais ou à famílias e impedimento de circular livremente ou de contato com outras pessoais;

Pergunte se a pessoa precisa de apoio e a oriente a entrar em contato com um consulado ou embaixada.

Para mais orientações, procure a Polícia Federal – www.denuncia.pf.gov.br ou denuncia.urtp@dpf.gov.br

o Ministério da Justiça - www.mj.gov.br ou traficodepessoas@mj.gov.br ou as embaixadas e consulados no www.itamaraty.gov.br/-temas/embaixadas-e-consulados

Procure também a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 ou o Disque 100 – que é o disque direitos humanos.

Fonte: Ministério da Justiça

violência intrafamiliar (abuso sexual, estupro, sedução, atentado violento ao pudor, corrupção de menores, abandono, negligência, maus-tratos, dentre outros) e extrafamiliar (esses e outros tipos de violência intrafamiliar em escolas, abrigos, redes de exploração sexual e em outras relações). **Armadilha** – Quando recebeu a proposta de trabalhar na Espanha, a filha do aposentado João José Filho estava desempregada. Simone tinha 25 anos e era mãe de um menino de quatro anos. O aposentado contou, em entrevista concedida ao Programa Via Legal, do TRF1, que duas irmãs "levaram Simone na conversa", dizendo que já haviam tido experiências excelentes no local proposto.

Diante da proposta irrecusável, a moça embarcou com todas as despesas pagas pela quadrilha com a promessa de que iria trabalhar em uma lanchonete e em três meses ganharia dinheiro para voltar para o Brasil e viver de forma confortável. Pouco tempo depois de desembarcar no país de destino, Simone contou ao pai que havia caído em uma grande armadilha. Logo no aeroporto, a moça afirmou que já foi avisada de que iria trabalhar em clubes e em diversas boates da região.

Segundo o juiz federal Alderico Rocha Santos, "quando chega ao exterior, a primeira providência que o traficante faz é reter o passaporte da vítima e exigir que ela pague todas as despesas que foram custeadas para que ela conseguisse viajar". Para aliciar as vítimas, os traficantes tiram proveito de seus sonhos ou vulnerabilidades, acenando com um mundo em que não faltam oportunidades e gratificações.

Diante disso, João assegurou que a filha foi obrigada a trabalhar com prostituição ou acabaria morrendo de fome. Ele conta que o contato entre eles era limitado. As cartas eram o meio mais utilizado pela moça para contar em detalhes o que sofria no local. Em um trecho de uma das cartas, Simone revela que não conseguiu pagar as despesas da viagem. Diz que não conhece nada do país além de os locais onde trabalha e mora. Por fim, ela desaba ao revelar que se alimenta muito mal, passa frio e vive em um lugar de muita depressão.

De acordo com a pesquisa sobre o trafico de pessoas para fins de exploração sexual da OIT, uma vez aliciadas e submetidas a regime de exploração em outro país, as vítimas dificilmente conseguem se desvincular da rede de exploração até que paguem sua "dívida", devido às razões impeditivas como situação irregular no país e privação de seu passaporte por parte dos traficantes; desconhecimento da língua local; rígido monitoramento de seguranças que impedem a livre saída dos locais de trabalho; violência física e psicológica e receio de colocar em risco a vida dos familiares.



O estudo ainda destaca ser primordial que as vítimas sintam confiança nas autoridades competentes para denunciar esse crime. A OIT ainda garante que existe respaldo às vítimas por parte das instituições. Segundo o levantamento, as vítimas receiam em denunciar pelo fato de se sentirem intimidadas em razão das ameaças que os traficantes fazem utilizando os familiares. Além disso, elas também receiam, muitas vezes, por vergonha ou constrangimento familiar. Ou seja, o medo é o do julgamento moral, não o da Justiça, por acharem que o que fazem não seja considerado como crime.

Simone venceu o medo e resolveu denunciar. Nos últimos contatos com a família, a moça pediu ao pai que acionasse o Consulado Brasileiro na Espanha, mas um integrante da quadrilha teria escutado a conversa. Por esse motivo, seu João acredita que no momento da descoberta, a filha tenha sido espancada, obrigada a ingerir drogas ao ponto de ocorrer uma overdose, e por fim tenha sido jogada na rua, socorrida por populares e encaminhada a um hospital. A médica que atendeu a brasileira conta que a moça faleceu em decorrência de uma série de problemas respiratórios causados por uma overdose de heroína. "Assassinaram a minha filha lá", lamentou o aposentado na entrevista.

Justiça – Um caso com a mesma temática foi analisado pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Na decisão, o Colegiado confirmou a condenação de oito acusados do crime de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual (mulheres), e, absolveu uma mulher acusada pela prática do crime de tráfico de pessoas, que é cometido pela a entrada ou a saída da pessoa do território nacional, homem ou mulher, independentemente de a vítima ter ou não ciência de que vai exercer a prostituição no exterior, conforme estabelecido no art. 231 do Código Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.106/2005.



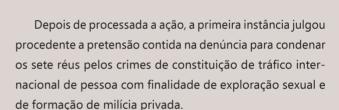
Para que o sonho não vire armadilha.

30 de julho - Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O dia 30 de julho foi instituído pela ONU como o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para conscientizar vítimas e chamar a atenção para o tráfico de pessoas. A questão foi amplamente debatida nesse ano durante a Campanha da Fraternidade, envolvendo a sociedade, movimentos e pastorais sociais da Igreja, que, juntas, se mobilizaram em iniciativas buscando a conscientização das pessoas acerca de um tema ainda pouco explorado.

Também como forma de explorar e proporcionar visibilidade e conhecimento sobre o tráfico de pessoas, em maio de 2013, o Ministério da Justiça e o Escritório de Ligação e Parceria do Unodo no Brasil lançaram a versão brasileira da Campanha Coração Azul contra o tráfico de pessoas. Com o slogan "Liberdade não se compra. Dignidade não se Vende. Denuncie o Trafico de Pessoas", a campanha busca mobilizar a sociedade brasileira contra esse crime. Implementada pelo Unodo em outros 10 países, ela tem como símbolo o Coração Azul, que representa a tristeza das vítimas deste tipo de crime e lembra a insensibilidade daqueles que compram e vendem seres humanos. O uso da cor azul também demonstra o compromisso da ONU com o combate ao tráfico de pessoas.

O processo começou com uma denúncia atribuída a oito réus acusados por terem cometido os delitos de associação criminosa e tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual, tipificados nos artigos 288 e 231, § 3°, ambos do Código Penal, pois estariam associados, de forma permanente e estável, para promover a saída do território nacional de brasileiras com o objetivo de exercer prostituição em casas noturnas da rede "Cacique", localizadas na Espanha.



Diante disso, os réus e o Ministério Público Federal (MPF) recorreram ao TRF1 para contestar a sentença. Em suas alegações recursais, os apelantes sustentaram que houve incompetência territorial, ao argumento de que toda a movimentação supostamente criminosa teria sido praticada em Vitória, no Espírito Santo, de forma que o processo não poderia ter sido deslocado para o estado de Goiás, onde foi julgado inicialmente.

Já o MPF, entrou com um recurso no TRF1 pleiteando a condenação de duas mulheres pela prática do crime de tráfico de pessoas (mulheres). Quanto à primeira ré, o ente público alegou que "o simples fato de não ter sido identificado o nome das garotas vítimas de tráfico não permite que se conclua pela não condenação da acusada pelos crimes já expostos, pois foi amplamente demonstrado na própria sentença que a aliciadora, na qualidade de cafetina residente no estado do Espírito Santo, facilitou o envio de diversas garotas de programa para Espanha a fim de exercer o meretrício nas casas de prostituição".

Além disso, o MPF alegou que "o simples fato de não ter sido identificado o nome das garotas vítimas de tráfico, não permite que se conclua pela não condenação da acusada pelos crimes já expostos, pois foi amplamente demonstrado na própria sentença que a aliciadora, na qualidade de cafetina residente no estado de Espírito Santo, facilitou o envio de diversas garotas de programa para Espanha a fim de exercerem o meretrício nas casas de prostituição".

No que diz respeito à segunda ré, o ente público apontou que, por meio dos diálogos telefônicos interceptados e transcritos no processo, ficou demonstrado que a acusada, na condição de aliciadora de garotas de programa, associou-se em caráter de estabilidade e permanência apenas com a proprietária da "Rede Cacique" e outra codenunciada com o fim de enviar profissionais dispostas a se prostituírem na Espanha.

A relatora, juíza federal convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho, em seu voto, confirmou a sentença, ressaltando que ficou comprovada a culpabilidade dos sete réus pela prática de tráfico internacional de mulheres. No que tange ao delito de quadrilha, tipificado no art. 288 do Código Penal, "não há dúvidas acerca da participação dos acusados em um grupo formado com o fim de praticar crimes relativos ao tráfico internacional de pessoas", afirmou a relatora convocada.

Quanto ao recurso interposto pelo MPF, a juíza acolheu a denúncia que instituía a acusação de uma das rés e a condenou pela prática de tráfico internacional de pessoa para exploração sexual. No entendimento da magistrada, "deve ser considerado que a prova dos autos demonstra,

com segurança, que a acusada Leila praticou esse delito, notadamente em relação a três vítimas que confessa ter arregimentado, embora não tenha consumado o delito por circunstâncias alheias à sua vontade (fuga das vítimas). Assim, considerando que a identificação nominal das vítimas não integra as elementares do tipo, sendo plenamente acolhida pela objetividade jurídica da norma (dignidade sexual) e seu objeto material (pessoa), impõe-se a condenação pelo ato de praticar todos os atos necessários ao envio de mulheres para o exterior, com vistas à prostituição, ainda que haja apenas identificação genérica das mulheres enviadas à Espanha, com as referências "as meninas de São Paulo", "as meninas da Bahia", "aquelas três", "as duas do Rio de Janeiro"".

Caso semelhante – A 3ª Turma manteve a condenação de uma parte ré por tráfico internacional de pessoas, tipificado no art. 231 do Código Penal, crime que consiste no ato de promover ou facilitar a entrada ou a saída da pessoa do território nacional, homem ou mulher, independentemente de a vítima ter ou não ciência de que vá exercer a prostituição no exterior.



O que preconiza os artigos 231 e 288 do Código Penal:

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).

- § 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).
- § 2º A pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).
- I a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

Consta da denúncia que três mulheres embarcaram para o Suriname, em que tinham a promessa de trabalhar em serviços domésticos na casa da denunciada. Ao desembarcarem, elas foram recebidas pela acusada que as levou para uma casa de prostituição dizendo que elas deveriam "fazer programas para pagar as despesas de viagem". A denunciada apreendeu os passaportes e os bilhetes de passagens das brasileiras e manteve as mulheres em cárcere privado por três dias, quando as vítimas aproveitaram a ausência da ré e fugiram.

A denunciada apelou da sentença, do Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, que entendeu que a prática do crime e a sua autoria estavam comprovadas pelos documentos juntados aos autos e pelos depoimentos das testemunhas e das mulheres que foram aliciadas.

A recorrente alega que a denúncia não descreve corretamente a conduta praticada e, no mérito, aduz haver vícios no inquérito policial, nulidade absoluta, ausência de ilicitude e materialidade e inexistência do crime. A apelante requer que, em caso de condenação, seja a aplicada a penalidade no

mínimo legal e substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direito.

Em seu voto, a relatora, desembargadora federal Mônica Sifuentes, sustentou que "o atual delito de tráfico de mulheres consuma-se com a entrada ou a saída da pessoa, homem ou mulher, seja ou não prostituída, do território nacional, independentemente do efetivo exercício da prostituição", ainda que haja consentimento da vítima.

A magistrada destacou que a configuração do crime independe do fato de a pessoa ter ou não propósito de "exercer o comércio do próprio corpo no exterior". Ponderou que os fatos estão devidamente comprovados pelos documentos, declarações das vítimas e comunicações do Ministério das Relações Exteriores à Polícia Federal com os fatos narrados pelas vítimas.

Assim, o Colegiado, por estar suficientemente comprovado que a acusada era responsável pela conexão internacional de tráfico de pessoas (mulheres), deu parcial provimento à apelação, fixando a condenação da ré em cinco anos de prisão a serem cumpridos em regime fechado.

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3° Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

Tráfico interno de pessoas (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005).

Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência).

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência).

Parágrafo único. A pena aumenta-se até a metade se a associação é armada ou se houver a participação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência).

Constituição de milícia privada (Incluído pela Lei nº 12.720, de 2012).

Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código: (Incluído pela Lei nº 12.720,

Pena - reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos. (Incluído pela Lei nº 12.720, de 2012).

Reconhecimento

SELO ESTRATÉGIA EM AÇÃO HOMENAGEARÁ UNIDADES JURISDICIONAIS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



▶ DA REDAÇÃO

Diamante, Ouro, Prata e Bronze: essas são as quatro categorias do 'Selo Estratégia em Ação', instituído no primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região por meio da Portaria Presi 348/2016 e que tem como um dos objetivos promover o reconhecimento da excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais às unidades jurisdicionais do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região (Seções Judiciárias, Varas, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais).

A cada uma das categorias será atribuída uma certidão eletrônica distinta, que poderá ser impressa e afixada nos respectivos estabelecimentos. Em relação às Seções Judiciárias, o selo Diamante será entregue à seccional que atingir a maior pontuação na Região. Os selos Ouro, Prata e Bronze serão entregues ao segundo, terceiro e quarto lugares, respectivamente.

Já em relação às unidades jurisdicionais, a distribuição será da seguinte forma: Diamante: será outorgado às unidades que atingirem 100% de cumprimento de todas as metas processuais que lhes sejam aplicáveis no ano corrente; Ouro: para aquelas que atingirem 100% de cumprimento da Meta 1 e no mínimo 90% das demais (corrente ano); Prata: para as que atingirem 90% da Meta 1 e 85% das demais (corrente ano) e Bronze: para as seccionais que atingirem 85% da Meta 1 e 70% das demais (corrente ano).

Metas e pontuações – As metas estratégicas, definidas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão relacionadas na página da Gestão Estratégica no portal do TRF da 1ª Região (www.portal.trf1.jus.br) e disponíveis no *menu* "Institucional". Elas são acompanhadas do Glossário que estabelece critérios e fórmulas de cálculo.



CONHEÇA TODAS AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2016

NACIONAIS (ACOMPANHADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA):

- Meta 1 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Meta 2** Identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos distribuídos até 31/12/2013, nos juizados especiais federais; 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais.
- Meta 3 Aumentar o percentual de casos encerrados por meio de conciliação em relação ao ano anterior.
- Meta 4 Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.
- **Meta 5** Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente.
- Meta 6 Identificar e julgar 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e 2º graus.







Avaliação e resultado – A avaliação será feita pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação, que será presidida pelo gestor estratégico de metas do 1º grau de jurisdição da 1ª Região e composta pela diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), pela chefe da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), pelo assessor da Corregedoria Regional e pelo secretário executivo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

Caberá à comissão avaliar os relatórios estatísticos, dispostos no Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest) que comprovem o cumprimento das metas; verificar a pontuação alcançada pelas unidades jurisdicionais e pelas Seções Judiciárias; aprovar os resultados preliminares referentes ao processo; responder aos recursos apresentados da publicação dos resultados preliminares e homologar o resultado final,

que deverá ser divulgado na primeira quinzena do mês de fevereiro. Já a outorga do selo está prevista para acontecer em março de 2017.

O cumprimento das metas pode ser acompanhado mediante consulta ao Sistema de Informações Gerenciais da JF1 (e-Siest), de acordo com seguintes semáforos:

- a) Azul meta cumprida: igual ou acima de 100%;
- b) **Verde** meta com desempenho aceitável: de 85% a 99,99%;
- c) **Amarelo** meta com desempenho ameaçado: de 70% a 84,99%;
- d) **Vermelho** meta com baixo desempenho: igual a ou abaixo de 69,99%. ■

ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA FEDERAL (ACOMPANHADAS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL):

- Meta 7 Baixar quantidade maior de processos criminais do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente.
- **Meta 8** Identificar e julgar pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014.
- Meta 9 Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior.
- Meta 10 Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior.
- Meta 11 Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100%, até 2020.
- Meta 12 Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos magistrados abaixo ou igual a 3%.
- Meta 13 Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%.
- Meta 14 Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame de saúde periódico, até 2020.
- Meta 15 Atingir 100% de adesão de servidores ao exame de saúde periódico, até 2020.
- Meta 16 Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019.
- Meta 17 Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019.
- Meta 18 Atingir 90% de adesão às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020.





I FONARDO COSTA/THAINÁ SALVIATO

A Justiça Federal da 1ª Região ganhou, no dia 4 de novembro, o reforço de 48 novos magistrados para o cumprimento de sua missão institucional nas diversas localidades sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), composta por 13 estados e pelo Distrito Federal. Durante solenidade realizada na Sala de Sessões Plenárias, no Edifício-Sede I, em Brasília, os aprovados no 16º Concurso para Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal, tomaram posse no cargo.

A cerimônia de posse - prestigiada por autoridades, centenas de convidados, entre magistrados, servidores da Casa e familiares dos empossados – foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, que compôs a mesa de honra com o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell Marques; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1/MPF), Raquel Branquinho; o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Carvalho Veloso, e o secretário-geral adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ibaneis Rocha Barros Junior.

Após a execução dos Hinos Nacional e da Independência, pela Banda de Música do Batalhão de Polícia do Exército Brasileiro, e a abertura da solenidade pelo presidente da Corte, desembargador federal Hilton Queiroz, os novos juízes federais substitutos prestaram o compromisso solene e assinaram, um a um, o respectivo termo de posse, sendo declarados oficialmente empossados pelo presidente do TRF1. Em seguida, o desembargador federal Jirair Aram Meguerian discursou em

nome do Tribunal dando as boas-vindas aos empossados. Dentre as mensagens dirigidas aos novos integrantes da Justiça Federal, o magistrado os aconselhou: "Devemos agir no exercício da nossa função com lealdade aos nossos princípios, aos ideais de uma sociedade justa, colocando-nos sempre na posição daqueles que recorrem ao Estado para obterem uma solução justa da sua demanda, sentindo suas angústias, seu sofrimento e sua esperança".

Em nome dos novos magistrados, o 2º colocado no concurso, André Jackson de Holanda Maurício Júnior, natural de Ouricuri, em Pernambuco, cumprimentou a todos e falou do orgulho e da expectativa em exercer o novo cargo. "Nós, agora empossados, embora tenhamos histórias de vida diversas, compartilhamos de algo em comum na nossa trajetória: a paixão pelo estudo do Direito e a firmeza na vontade de exercer a função de juiz federal mesmo diante das incertezas e dos obstáculos encontrados".

Ciente dos novos desafios, o empossado ressaltou ainda a importância da atividade judicial diante da sociedade brasileira. "A responsabilidade dos juízes é enorme. Os impactos sociais das decisões judiciais se tornam cada vez mais relevantes no cotidiano das pessoas, especialmente diante do reconhecimento da força normativa dos preceitos constitucionais e do desenvolvimento de técnicas coletivas de resolução de conflitos", disse André Jackson.

Dando prosseguimento à solenidade, após o discurso do recém-empossado juiz federal, o Coral Habeas Cantus do



Poder Judiciário do Distrito Federal entoou o Hino da Justiça Federal da 1ª Região.

Em entrevista, o presidente do TRF1, desembargador Hilton Queiroz, ressaltou que a posse dos novos magistrados representa muito mais que um reforço no quadro de magistrados da Primeira Região. "Eu destaco a vinda da nova geração de juízes. Pessoas já sincronizadas com o seu tempo, vivendo este momento de transformação do País, mostrando que têm ciência dos problemas que o Brasil está atravessando, além de a disposição para dar o melhor de si na prestação jurisdicional", afirmou.

Do total de empossados, 47 são oriundos do 16º Concurso para Juiz Federal Substituto e um do 13º certame promovidos pelo Tribunal. Após a cerimônia, os empossados receberam os cumprimentos dos desembargadores federais membros da Corte e dos convidados no Espaço Miguel Reale, localizado ao lado da Sala de Sessões Plenárias.

Luta pelo sonho – O concurso para juiz federal substituto é um dos mais difíceis e concorridos do País, e para conseguirem chegar ao cargo os candidatos precisam de muito estudo, força de vontade e determinação. Em relação aos 48 empossados não foi diferente.

Bruno Hermes Leal alcançou a 27ª colocação no concurso e destaca que desde o seu ingresso na faculdade já sabia qual carreira seguir. "Este é um sonho bastante antigo na minha vida. Eu fui servidor da Justiça Federal por mais de três anos, logo que me formei passei em um concurso; então, era uma

disciplina diária de estudo entre os horários de trabalho. Eu trabalhava oito horas na Justiça Federal e tinha que aproveitar a manhã ou a noite para desenvolver os estudos", conta. Ele lembra que a preparação exigiu muito esforço e anos de dedicação, com uma atualização constante da legislação brasileira.



"É a realização do meu sonho. A magistratura pra mim não pode ser classificada como uma profissão, ela é um sacerdócio"

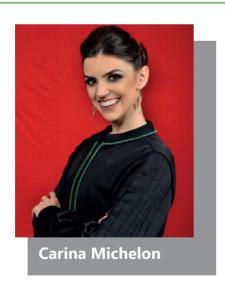
Álvaro Simões Maestrini também entrou na Justica Federal como servidor, onde ocupou o cargo de técnico judiciário pelo período de quatro anos. Também atuou como oficial de justiça antes de seu ingresso na magistratura pelo 16º Concurso do TRF1, em que se classificou na 19ª colocação. Ele conta que sua preparação foi simples, mas intensa: "foi basicamente leitura de livros jurídicos, pois não fiz nenhum curso específico, a não ser um preparatório on-line de sentenças, e foi isso, muita leitura, muita prática de sentenças e de questões discursivas".

Além de a ansiedade natural que a concorrência pelo cargo de juiz federal substituto em um dos certames mais concorridos do País já traz, Álvaro contou com uma surpresa do destino. Sua esposa deu à luz a seu primeiro filho na madrugada que antecedeu à prova oral. Mas, para ele, o ocorrido não só trouxe muita alegria como também o ajudou a se manter mais tranquilo na hora do exame. "Fui com a cabeça muito nele, não figuei pensando tanto na prova, fiquei mais leve. Na hora da prova eu olhava pra banca e pensava que queria que passasse logo pra eu voltar pra Vitória e conhecer o pequenininho".



Álvaro Simões Maestrini

"Pretendo contribuir para a sociedade, ser um juiz comprometido e fazer um bom trabalho, sempre com honestidade e serenidade"



"É uma vocação que nasceu comigo. Sou a primeira juíza da família e da minha cidade também"

No conjunto dos novos magistrados, as mulheres também estão muito bem representadas. Entre as aprovadas está Carina Michelon, classificada na 20ª posição. Nascida em uma pequena cidade do interior do Paraná, ela cursou toda a sua trajetória escolar em instituições públicas de ensino e não teve acesso aos cursinhos preparatórios mais conceituados na hora de se preparar para o concurso. Mas, para Carina, esse não foi um fator impeditivo para o seu sucesso: "Acredito que talvez traga um pouco mais de dificuldade no sentido de que quando você vem de uma origem um pouco mais humilde ou de instituições de ensino não tão conceituadas o espelhamento é mais complexo, porque você não tem pessoas em altos postos de tanta importância como é o da magistratura federal. Então, isso cria uma dificuldade de entender e trilhar esse caminho. Mas, a escola pública e a universidade pública sempre engrandeceram essa minha empatia e conhecimento a respeito das várias realidades, então não me sinto prejudicada por isso não, acho que só me enriqueceu".

Andreia Guimarães do Nascimento foi aprovada em sétimo lugar e, assim como Carina, acredita que universidades públicas contribuem para a formação de grandes profissionais. "Meus pais sempre investiram para me darem uma boa educação em escolas particulares, mas eu me graduei em Direito na Universidade Estadual de Santa Cruz. Entrei lá aos 17 anos e me formei aos 22 anos. Desde então, tenho buscado identificar o que de fato me realizaria como profissional, e finalmente eu identifiquei que a magistratura federal é o que teria mais a ver com o meu perfil", explica. Andreia foi advogada da Companhia de Gás da Bahia por um período de quatro anos e também atuou como analista judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por outros quatro anos antes de se tornar juíza federal.

Na lista dos aprovados, há também aqueles que comprovaram que nunca se deve desistir de um objetivo. Georgiano Rodrigues conseguiu a classificação no 42º lugar do concurso após ter tentado em 2011 o concurso para juiz federal substituto do TRF1 sem sucesso. "A minha preparação se deu logo quando ingressei no serviço público, assim que concluí a faculdade. Eu assumi o cargo de analista judiciário da Subseção Judiciária de Imperatriz, no Maranhão. A partir dali, eu percebi minha inclinação para a magistratura e comecei a me preparar em 2011 para o primeiro concurso que fiz do TRF1. A partir de então, foram vários concursos, quase todos para a magistratura federal, que sempre foi o meu sonho".

Georgiano é natural do interior do Maranhão, do município de Fortaleza dos Nogueiras, e conta que levou quase cinco anos para conseguir a aprovação no concurso dos sonhos: "Foram cinco longos anos de muito esforço e abdicação, estudando sozinho em casa. Talvez, por isso, por não ter buscado um cursinho, uma outra fonte de informação, eu tenha demorado muito para passar. O fato é que eu estudei sempre em casa. Só ao final do concurso, na fase oral, é que eu busquei o cursinho preparatório específico para a prova oral".



Andreia Guimarães

"A minha expectativa é poder contribuir para uma sociedade mais justa e, de fato, poder devolver para a sociedade tudo que já recebi em termos de educação"



Georgiano Rodrigues

"Na verdade, é um sonho desde pequeno, mas a partir do momento que comecei a exercer as atribuições de analista judiciário eu percebi que este é o cargo da minha vida"





Curso de Formação – Após atingirem seus objetivos e se tornarem juízes federais substitutos, os novos magistrados ingressaram em uma nova etapa de preparação. Já no dia 7 de novembro eles iniciaram o curso de formação promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), com sede em Brasília. Dividido em 19 módulos, o treinamento se estenderá até o dia 24 de fevereiro de 2017, totalizando 489,8 horas/aula.

O presidente do TRF da 1ª Região, desembargador Hilton Queiroz, fez o discurso de abertura do curso e enfatizou que quem assume a magistratura precisa estar convencido da importância de servir ao Brasil como um todo, sem priorizar o estado de origem de cada um. Lembrou que todos os juízes são servidores públicos: "É a oportunidade de, começando, o juiz já ter a consciência da sua missão como servidor público e, depois, a necessidade de se aperfeiçoar para a construção de uma sociedade melhor e um aprimoramento da sua atividade profissional".

O presidente do TRF1 ressaltou, ainda, que o País tem muitos problemas e citou fatos históricos para falar das injustiças já ocorridas no Brasil. O desembargador acrescentou que os magistrados têm a chance de corrigir atos injustos. Segundo ele, o caminho é árduo, mas é possível com amor ao País e à profissão.

Também compondo a mesa de honra, o desembargador e diretor da Escola de Magistratura Federal, Cândido Ribeiro, deu as boas-vindas aos novos juízes e lembrou que os participantes estão iniciando uma atividade que exige muita responsabilidade. O magistrado destacou também a importância de os juízes proferirem decisões possíveis de serem cumpridas. As orientações continuaram com o desembargador federal e vice-diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), Néviton Guedes, que, da mesma forma, participou da abertura do curso. Ele frisou que o juiz deve ser prudente e evitar a pretensão de se tornar herói e celebridade.

Por fim, o presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), desembargador Eladio Lecey, teceu significativos comentários sobre a sua experiência profissional e a respeito do propósito do curso. Salientou que o juiz precisa trabalhar com bastante ética: "nós precisamos saber nos colocar no lugar do outro; nós vamos julgar pessoas; vamos julgar interesses extremamente relevantes para as pessoas e precisamos saber compreendê-las. E eu já dou meu primeiro conselho: não é nos encastelando no poder que vamos ter a segurança necessária para o exercício da magistratura. Ao contrário, é saber ter humildade para compreender aquela outra pessoa", lembrou o desembargador.

Após a explanação dos membros da mesa, começou o primeiro módulo do curso de formação. O módulo nacional, ministrado pela Enfam, é uma etapa obrigatória do curso de formação, e as aulas tratam de temas como ética e humanismo, políticas raciais, questões de gênero, impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e proteção do vulnerável, dentre outros.





Juízes federais substitutos participam do módulo "Mídia e Poder Judiciário"

Os 48 novos magistrados, que tomaram posse como juízes federais substitutos no dia 04 de novembro, devem fazer o treinamento, dividido em 19 módulos. Até o dia 24 de fevereiro de 2017, eles devem cumprir 489,8 horas/aula. Já no primeiro momento do curso, os magistrados saíram bastante satisfeitos com o que ouviram. Para o juiz federal substituto Maurílio Maia, a experiência foi positiva: "Eu gostei bastante. Venho da carreira privada e acho muito interessante esta troca de experiências dos magistrados e a conotação social que a Primeira Região faz questão de enfatizar, principalmente por atender à grande extensão do País. Eu acho que vai ser muito produtivo".

Para o juiz federal substituto Leonder Magalhães, esta etapa é fundamental: "Este curso é muito importante no início da carreira para passar as experiências dos magistrados mais antigos, lidar com a prática da atividade jurídica do dia a dia, verificar o que a gente já aprendeu e colocar estes ensinamentos em prática", destacou.

Durante o curso de formação, os magistrados participam de módulos temáticos sobre os seguintes assuntos:

- Estrutura administrativa e judiciária da Justiça Federal da 1ª Região;
- O novo magistrado: perfil e inserção na realidade do Poder Judiciário;
- Atuação em direitos dos povos indígenas;
- Mídia e Poder Judiciário;
- Gestão de pessoas com foco na liderança;

- Relacionamento interinstitucional;
- · Administração judicial aplicada;
- Ética e Deontologia;
- · Atuação no JEF;
- Atuação criminal;
- Execução fiscal;
- Impactos sociais, demandas repetitivas e judicialização da saúde;
- Técnicas de conciliação;
- Sistemas da Justiça Federal;
- · Atuação do juiz no interior.

O módulo "Mídia e Poder Judiciário" foi ministrado pela equipe da Assessoria de Comunicação Social do TRF1 e nele os novos juízes conheceram o papel da Justiça Federal como fonte e produtora de notícias. Os participantes também passaram por um circuito de mídia, onde realizaram exercícios práticos para entenderem como se saírem bem em entrevistas para rádios, emissoras de TV, entrevistas pessoais e por *e-mail* e entrevistas coletivas. O módulo também contemplou um painel sobre oportunidades e riscos da atuação nas mídias e redes sociais.

Após o término da capacitação, os juízes serão lotados em diversas cidades que compõem a Primeira Região, que abrange o Distrito Federal e os seguintes estados da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.



Arte consciente

MOSTRA "TRF1 2020 - NOVAS ATITUDES, NOVOS RESULTADOS" EXPÕE AS 15 METAS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL E SUGERE COMO APLICÁ-LAS NO DIA A DIA DO TRABALHO

GABRIELLI NICOLAU/TS

Entre os dias 7 e 18 de novembro, o Edifício-Sede I do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) recebeu a exposição sustentável "TRF1 2020 – Novas Atitudes, Novos Resultados". A mostra permitiu que quem atravessasse o corredor central conhecesse as rotinas, os processos de trabalho e as práticas da gestão sustentável realizadas pelo Tribunal. De forma criativa, as peças explicaram as 15 metas do Plano de Logística Sustentável (PLS), cujo cumprimento depende da participação efetiva de todos. O objetivo da ação foi mobilizar os públicos interno e externo para as questões socioambientais.

O presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, acompanhado do diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, e do secretário-geral da Presidência, Ramiz





Flávio Rocha, visitou a exposição e a classificou como muito oportuna por atender às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e refletir a preocupação do Tribunal com as práticas sustentáveis, "que agora passam esta dimensão de compartilhamento de experiências e divulgação para que as pessoas deem também a sua contribuição".

O presidente destacou que o Tribunal já diminuiu o consumo de papel e de energia elétrica, e o diretor-geral informou que o TRF da 1ª Região está se aperfeiçoando em melhorar as questões socioambientais. "Não é de hoje que o Tribunal faz campanhas socioambientais envolvendo também o lado econômico e o de contenção de gastos", afirmou Carlos Frederico.

As peças da exposição – que variavam entre plantas, copos plásticos, monitores e peças de *origami* (artigo feito de papel reaproveitado e de papelão) – foram escolhidas considerando cada meta, individualmente, além de a economicidade e o reaproveitamento de matérias-primas recicláveis. Todos os materiais foram recolhidos das lixeiras do próprio Tribunal, assim como de materiais descartados da construção da nova sede, ainda em andamento.

Com o fim da mostra, algumas peças, como *pallets* de madeira, monitores e impressora voltaram para seus locais de origem. Outros itens, como as luminárias feitas com copos descartáveis, papel e fios de telefone, foram doados. Os demais materiais utilizados foram para o descarte feito





por meio de parceria com cooperativas de catadores. Os copos plásticos foram destinados à coleta seletiva.

De acordo com Aline Maria Lima Sá Campos, uma das coordenadoras da exposição, "a ideia de montar a exposição partiu da necessidade de disseminar as informações contidas no PLS a fim de sensibilizar os visitantes a interagirem com as peças. Da mesma forma, repassar a informação de que o sucesso da Gestão Sustentável depende da participação e interação de todos, desde os desembargadores até os servidores e prestadores de serviço".

PLS – Preocupado com o meio ambiente, o Tribunal de Contas da União (TCU) aumenta a cada ano as exigências para que as instituições públicas sigam padrões rigorosos de produção e consumo e para que as obras estejam de acordo com as normas ambientais. Em fevereiro de 2015, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) determinou que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional assumissem boas práticas de gestão e de uso de energia elétrica e água.

Em março de 2015, o CNJ editou a Resolução nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e, também, a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Entre as práticas de sustentabilidade estão sugestões de economia de papel e de energia, substituição de copos descartáveis e promoção de melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No dia 15 de fevereiro de 2016, o TRF da 1ª Região elaborou o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Justiça Federal da 1ª Região, recurso que possibilita estabelecer e acompanhar as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade do Tribunal. Efetivada por intermédio da Resolução Presi

nº 4, a medida estipulou as diretrizes para a instituição do Plano e definiu, ainda, que a ação será composta pelo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PLS-TRF1) e pelo Plano de Logística Sustentável (PLS) das seções judiciárias que integram a 1ª Região.

A preocupação com a sustentabilidade sempre teve a atenção no Tribunal. Desde 2008 o órgão conta com um grupo responsável por ações voltadas à gestão sustentável. Com a Resolução, o Tribunal e as seções judiciárias precisaram formar comissões gestoras do PLS, compostas por, pelo menos, cinco servidores designados pelo presidente ou pelo diretor do foro, sendo eles das áreas de planejamento estratégico, de compras ou aquisições e de apoio à gestão socioambiental. O objetivo desses grupos é elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS respectivo.

As metas a serem alcançadas até o ano de 2020 contam com a redução do consumo de papel, copos descartáveis, tinta de impressoras, energia elétrica, do uso da telefonia, fixa e móvel, e do gasto com reformas. Também estão definidos no plano o aumento no uso de materiais próprios para a reciclagem e uma maior participação do corpo funcional em programas de qualidade de vida, e de ações solidárias.

Alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, o Plano de Logística Sustentável (PLS) atende às práticas socioambientais sustentáveis e ao uso de tecnologia limpa, macrodesafios do Poder Judiciário. O principal objetivo é promover as ações que estimulem a reflexão e proporcionem mudanças nos padrões de compra e consumo da Justiça Federal da 1ª Região, o contínuo aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do Tribunal no meio ambiente, a promoção



de contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a capacitação da força de trabalho e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

PLS no Tribunal – Os PLS do Tribunal e das Seccionais são formados por três partes: I – Referencial estratégico para a gestão socioambiental composto por objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados. O referencial deve ser atualizado a cada novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal; II – Inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade, a ser atualizado anualmente até o dia 10 de dezembro; III – Plano de ação socioambiental, composto por práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

O PLS-TRF1, elaborado de forma participativa entre as unidades, conta com cinco grupos executivos com atribuição de executar, propor atualizações e monitorar o Plano. São eles:

Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais e de Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos;

Grupo Executivo de Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras (água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia);

Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos (impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, *internet*, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados);

Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação (saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas);

Grupo Executivo de Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis (bens permanentes, bens de consumo, descartáveis; serviços de vigilância, de conservação e limpeza, de manutenções prediais e de apoio administrativo).

Os grupos executivos, a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e a Comissão Gestora são responsáveis por monitorar o PLS de forma contínua, avaliando o desempenho do Tribunal diante dos objetivos, indicadores e metas do Plano, a ampliação da quantidade de bens adquiridos de acordo com os critérios de sustentabilidade por ele estabelecidos e a execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação.

Os dados e as informações coletados na avaliação serão informados e tabulados em um sistema eletrônico disponibilizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ. A partir dos dados informados e monitorados é possível fazer uma avaliação contínua do Plano que subsidiará a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Tribunal, o qual indicará as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano seguinte. Anualmente, o TRF1 encaminhará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Relatório Anual Consolidado da Justiça Federal da 1ª Região, composto pelo relatório do Tribunal e pelos das 14 Seções Judiciárias, até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Na sede do TRF da 1ª Região, em Brasília, as campanhas do agasalho e de coleta de lixo eletrônico; os projetos "Vem de Bike que é legal" e "Carona Solidária Digital"; o evento "Café com Conhecimento"; o programa "TRF1 Na Medida"; os treinamentos sobre noções básicas de higiene e limpeza e a palestra "Gestão Consciente, Administração Eficiente" são algumas das várias ações levadas adiante pela Comissão Gestora e pelos cinco Grupos Executivos do PLS/TRF1 integrados por todas as unidades administrativas da Corte.



FEITO COM arte













FGUILHERME CORREA/TS

MULHERES pintam MULHERES

O TRF da 1ª Região recebeu entre os dias 21 e 30 de novembro a exposição 'Mulheres Pintam Mulheres' do ateliê Bell Stipp. A mostra contou com o talento de 21 pintoras dando resultado a uma ampla variedade de peças de porcelana pintadas à mão, todas com figuras de mulheres. Além de no TRF, o ateliê já expôs em outros lugares, como no Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), no Superior Tribunal Militar (STM) e na Legião da Boa Vontade (LBV), sempre diversificando os temas apresentados, como flores, paisagens, lugares e bichos.

Entre as expositoras está Meiriluce Moreira, servidora do TRF1. A artista, que desde cedo demonstrou interesse pelas artes, começou aos oito anos de idade fazendo pinturas em panos de prato. Depois migrou para a atividade em caixas de

madeira e pinturas em tela, mas foi em fevereiro deste ano que descobriu o prazer de pintar em porcelana. A servidora conta que entre as artistas que fazem parte do ateliê, ela está entre as alunas mais recentes: "eu entrei em fevereiro deste ano, enquanto a maioria das expositoras já tem muito tempo pintando, cerca de dez, vinte anos. Eu sou a mais nova, não tenho nem um ano de pintura, mas estou satisfeita com o meu trabalho".

Estudos indicam que a porcelana surgiu na China, onde, ao longo dos anos, até o século XIX teve sua produção aprimorada com o afinamento da massa e a elegância das formas. Por ser um produto branco e impermeável, esse fino material se distingue dos demais produtos cerâmicos. Suas principais características são vitrificação (dar aspecto de vidro), transparência, resistência e isenção de porosidade e de sonoridade. "A pintura em porcelana à mão é uma arte muito linda. É uma pintura muito nobre porque requer um tempo muito grande de execução pela riqueza de detalhes. Alguns pormenores em relevo, o ouro e a prata enriquecem o trabalho", explica a servidora.

Para que as peças fiquem com uma finalização perfeita são necessários alguns passos, conta Meiriluce: "desde a escolha e concepção do desenho, o risco da peça, o lugar na porcelana onde vai a primeira queima em forno específico, com temperatura entre 700° e 800°, e segue-se para as demais etapas, que são pinturas com uma infinidade de cores que requerem ainda diversas queimas em forno. Então, dependendo da peça, pode-se levar semanas de trabalho intenso até chegar-se ao resultado final".

A artista tem demanda por peças em toda a sua numerosa família e amigos que insistentemente solicitam artigos pintados por ela. "Tenho peças que compõem minha decoração e as que eu presenteio. A cobrança da família é grande. Dei um conjunto de sobremesa para uma tia, e a outra já me cobra. Todo mundo quer ter um conjunto de porcelana pintado", brinca. Para ela, a união entre as artistas do Ateliê foi o que mais a cativou desde que começou a pintar. "Foi muito gratificante, além de o trabalho que é muito bonito e relaxante, foi ótimo o convívio com as pessoas do Ateliê. O grupo é muito unido e tem afinidades". Como recado, Meiriluce ainda deu uma ideia aos visitantes da sua exposição: "Sugiro que pintem porcelana, é muito bom".

Contatos da artista

E-mail: meiriluce_moreira@hotmail.com

Telefone: (61) 99984-7022





NATAL: conspiração de AMOR

VGUILHERME CORREA/TS

Já no período de 21 a 25 de novembro, o clima de Natal tomou conta dos corredores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A exposição 'Natal: Conspiração de Amor', da artista Marta Severo, retratou um pouco o espírito natalino por intermédio de imagens de gesso pintadas em arte barroca. A mostra foi apresentada no corredor que liga o Edifício-Sede I ao Edifício-Sede II.

A artista autodidata começou pintando telas, mas foi há exatos dez anos que ela descobriu sua paixão ao pintar imagens e estátuas e percebeu

que era aquilo que faria por meio da arte. "A pintura em tela não durou um ano, foi um estágio. Quando comecei a pintar em imagens eu gostei mais porque tinha rosto e algo mais pra mim, e aí não parei mais", conta. Depois de fazer algumas aulas para aprimorar a pintura, ela garante que o segredo é seguir a intuição, misturando cores até encontrar a tonalidade que deseja. Cada mostra da artista nos lugares que expõe conta com uma técnica diferente de acordo com a clientela, como o barroco, neobarroco, medieval, mármore e outras. "Se eu faço várias feiras em um lugar, eu já conheço o público e o que eu tenho que levar".

Para que as peças fiquem impecáveis, o primeiro passo da artista, que preza pela qualidade do que faz, é a impermeabilização seguida da secagem. Só depois começa a pensar nas cores que vão compor a peça. "Cada um eu pinto de um jeito. Se eu tiver que pintar um rosto, eu tenho que entender quem é o personagem, a peça. Se eu pintar uma peça de Jesus, é uma coisa. Se eu fizer uma de Nossa Senhora, é outra. Eu vou pintando, e, às vezes, nem sei como vai ficar", brinca a artista.

Natural do Rio Grande do Sul, a pintora veio para Brasília em 1997 juntamente com seu marido e hoje conta, também, com o apoio do filho. Para ela, o fato de não ter formação acadêmica em Artes não a atrapalhou: "Eu tenho paixão pelo que faço. Isso eu digo a você de fonte segura, eu não sei a hora de parar".

Contatos da artista:

E-mail: martasevero@gmail.com

Telefones: (61) 99973-9628/3326-6685





















THAINÁ SALVIATO/ANA LUIZA NOGUEIRA

Em 2015, o Ministério da Saúde divulgou dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) que mostraram que o diabetes atinge nove milhões de brasileiros, o equivalente a 6,2% da população adulta. As mulheres (7%) apresentaram maior proporção da doença do que os homens (5,4%) – 5,4 milhões de mulheres contra 3,6 milhões de homens. Os percentuais de prevalência da doença por faixa etária são: 0,6% entre 18 a 29 anos; 5% de 30 a 59 anos; 14,5% entre 60 e 64 anos e 19,9% entre 65 e 74 anos. Para aqueles que tinham 75 anos ou mais de idade, o percentual foi de 19,6%.

PNS

A edição de 2015 da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) foi a primeira pesquisa no Brasil que também contou com coleta de sangue e urina, aferição de medidas antropométricas e medição da pressão arterial. Cerca de 20 mil pessoas (sorteadas entre os entrevistados) foram submetidas aos exames.

O diabetes é uma doença crônica metabólica caracterizada pelo aumento da glicose no sangue. O distúrbio acontece porque o pâncreas não é capaz de produzir a insulina em quantidade suficiente para suprir as necessidades do organismo. A insulina promove a redução da glicemia ao permitir que o açúcar que está presente no sangue possa penetrar as células para ser utilizado como fonte de energia. Se não tratada, essa doença pode causar insuficiência renal, amputação de membros, cegueira, doenças cardiovasculares como AVC (derrame) e infarto.

O desencadeamento do Diabetes Tipo 1 é geralmente repentino e dramático e pode incluir sintomas como:

- · Sede excessiva;
- Rápida perda de peso;
- Fome exagerada;
- · Cansaço inexplicável;
- Muita vontade de urinar;
- Má cicatrização;
- · Visão embaçada;
- Falta de interesse e de concentração;
- Vômitos e dores estomacais, frequentemente diagnosticados como gripe.



Os mesmos sintomas também podem ocorrer em pessoas com Diabetes Tipo 2, mas geralmente são menos evidentes. Em crianças com Diabetes Tipo 2, os indícios podem ser moderados ou até mesmo ausentes. No caso de o Diabetes Tipo 1, estes sinais surgem de forma abrupta e às vezes podem demorar a serem identificados. Já no Diabetes Tipo 2, os sintomas podem ser mais moderados ou até mesmo inexistentes.

O tipo mais comum da doença é o Tipo 1, conhecido também como insulinodependente. Quem desenvolve essa variação do diabetes precisa ministrar aplicações diárias de insulina, pois o corpo já não produz mais a substância ou quando a produz é insuficiente.

Esse é o caso do Guilherme Horta de Souza Alvin, 23 anos, morador de Brasília/DF e estudante de Direito. Ele descobriu que tinha o Diabetes Tipo 1 em 2014, numa ida ao médico, após passar vários dias sentindo muito cansaço, precisando ir ao banheiro com frequência para urinar e experimentando uma sede incomum. "Fui para o hospital já esperando esse diagnóstico, porque a minha mãe entendia sobre a doença e pensou ter reconhecido os sintomas", conta o estudante.

As principais mudanças que correram após o diagnóstico foram a necessidade constante de tomar insulina e a adaptação da alimentação. Por sorte, o último fator não precisou de alterações radicais. "Eu já estava começando

Pré-diabetes

Glicemia de jejum ≥ 100 < 126mg/dL

Glicemia ≥ 140 < 200mg/dL, duas horas após o exame de curva glicêmica Hemoglobina glicada entre 5,7% e 6,4%

Diagnóstico de Diabetes

Glicemia de jejum ≥ 126mg/dL

Glicemia ≥ 200mg/dL, duas horas após o exame de curva glicêmica

Glicemia casual ≥ 200 mg/dL (medida em qualquer horário - com sintomas como sede excessiva, urinar com frequência, perda de peso não justificada)

Hemoglobina glicada ≥ 6,5% (a ser confirmada com outra coleta)

Nota: O diagnóstico deve ser confirmado pelo médico, com indicação ou não de repetição do exame.

dia mundial de 14 de novembre www.diamundialdodi

a viver uma dieta que é parecida com a que tenho hoje, com a diferença de ter precisado regularizar mais os meus hábitos alimentares e diminuir a quantidade de doces", afirmou Guilherme.

Para ele, a ficha não caiu no mesmo dia do diagnóstico. "Não fiquei muito surpreso e nem tive uma reação muito radical quando soube, mas aos poucos fui percebendo a gravidade da situação", revela. Mesmo sem nunca ter tido uma complicação séria em virtude da doença, Guilherme ressalta que é preciso tomar cuidado. "A diabetes pode matar. Cuido do que como e estou sempre atento à dose de insulina que preciso ingerir para não ter problemas", diz o estudante, que, apesar da preocupação, garante que com o controle certo o diabético pode viver normalmente.

O rapaz toma dois tipos de insulina: uma para os casos de emergência, e que a ação é rápida, e outra que ele precisa tomar todos os dias pela manhã, cujo frasco tem uma duração maior, valendo por pouco mais de uma semana. Ele tem acesso aos remédios gratuitamente pelo Hospital Universitário de Brasília (HUB) e torce sempre para que não faltem essas medicações. "Uma vez, o estoque ficou em falta por alguns meses, e eu precisei comprar por fora. Foi um prejuízo muito grande", conta. Cada frasco desta insulina custa em média R\$120,00, e ele precisava de pelo menos três a cada mês.

Ao contrário do universitário, o corpo de quem convive com o Tipo 2 da doença produz insulina normalmente, porém o organismo se torna resistente à ação do hormônio e as taxas de açúcar no sangue se elevam. Esse tipo da doença atinge aproximadamente 90% dos diabéticos e é um mal silencioso.

Existe, ainda, a diabetes gestacional, em que as taxas de glicose do sangue durante a gravidez são elevadas, principalmente quando há um aumento efetivo de peso. Os níveis de glicose voltam ao normal após o parto, mas é recomendado que mulheres que tiveram casos de diabetes gestacional façam controle das taxas nos anos posteriores à gravidez, com a prática de atividades físicas regulares como hidroginástica, caminhada, corrida e natação, além de acompanhamento médico.

Complicações – Com o diagnóstico rápido e os cuidados necessários o diabético pode levar uma vida normal. No entanto, a doença pode trazer outras mudanças além de a necessidade de aplicações de insulina e de uma nova dieta.

Quem já sofria com algum problema de pele antes de desenvolver a diabetes pode ter o problema dermatológico agravado. Isso porque as altas taxas glicêmicas prejudicam também os pequenos vasos sanguíneos responsáveis pelo transporte de nutrientes para a pele e os órgãos. A pele seca fica suscetível a rachaduras, que evoluem para feridas. Por isso o diabético tem a cicatrização difícil e, em casos de feridas e contusões mais sérias, o quadro pode evoluir até mesmo para a amputação de membros.

Os olhos também podem sofrer com os efeitos da doença. Pessoas com diabetes têm 40% mais chance de desenvolver glaucoma, que é a pressão elevada nos olhos. Quanto mais tempo convivendo com a doença, maior o risco. Os diabéticos também têm 60% mais possibilidade

do diabetes vembro odiabetes.org.br

de desenvolver catarata, que nessas pessoas costuma aparecer mais cedo e progredir mais rápido. Há ainda a retinopatia diabética, termo usado para designar todos os problemas de retina causados pela diabetes. Há dois tipos mais comuns: o não proliferativo e o proliferativo.

No tipo não proliferativo os capilares (pequenos vasos sanguíneos) na parte de trás do olho incham e formam bolsas. Em alguns casos, as paredes dos capilares podem perder o controle sobre a passagem de substâncias entre o sangue e a retina, e o fluido pode vazar dentro da mácula. Edema macular – a visão embaça e pode ser totalmente perdida. Geralmente, a retinopatia não proliferativa não exige tratamento específico, mas o edema macular, sim. Frequentemente o tratamento permite a recuperação da visão. Depois de alguns anos, a retinopatia pode progredir para um tipo mais sério, o proliferativo. Os vasos sanguíneos ficam totalmente obstruídos e não levam mais oxigênio à retina. Parte da retina pode até morrer, e novos vasos começam a crescer para tentarem resolver o problema. Esses novos vasinhos são frágeis e podem vazar, causando hemorragia vítrea. Os novos capilares podem causar também uma espécie de cicatriz, distorcendo a retina e provocando seu descolamento, ou ainda, o glaucoma.

Outro problema desencadeado pelos altos níveis de açúcar é o aumento da quantidade de sangue filtrada pelos rins que ficam sobrecarregados e acabam fazendo com que moléculas de proteína sejam perdidas na urina, a chamada de microalbuminúria. Os sintomas não são específicos e podem ser confundidos com outras doenças, sendo os

mais comuns são inchaço, perda de sono, falta de apetite, dor de estômago, fraqueza e dificuldade de concentração. Geralmente, no entanto, os sinais só aparecem quando o quadro está mais grave. A recomendação é que toda pessoa com diabetes, Tipo 1 ou Tipo 2, deve fazer um exame que pesquise a microalbuminúria pelo menos uma vez por ano.

O diabético pode sofrer, ainda, com deformidades nos pés e nos dedos. Uma alteração comum é a pele dos pés, que pode ficar muito seca e favorecer o aparecimento de feridas (rachaduras). Isso acontece porque os nervos que controlam a produção de óleo e de umidade estão danificados.

Todas essas complicações mostram que, apesar de controlável, o diabetes precisa ser diagnosticado o quanto antes e tratado de forma adequada. Para informar a população e esclarecer como prevenir, tratar e conviver com a doença, a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) incentiva, desde 2007, a ideia de iluminar de azul, para marcar a data do Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro), alguns monumentos de várias cidades espalhadas pelo País. A iniciativa lançada pela *International Diabetes Federation* foi abraçada pela Sociedade, que se tornou uma das que mais participa da ação. Já no primeiro ano, centenas de locais aderiram à ideia, e em 2008 o número de monumentos dos mais famosos às luzes de residências - se somaram ao projeto. A SBD oferece algumas dicas de alimentação importantes no controle dos níveis de açúcar no sangue:

- Planejamento e fracionamento das refeições, com a realização de 4 a 6 refeições por dia em intervalos de três em três horas;
- Alimentação diversificada e equilibrada com carboidratos, fibras, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais;
- Preferência por pães, massas e cereais integrais;
- · Consumo variado de frutas, verduras e legumes;
- Preferência por peixes, carnes e aves magras, preparados com pouca gordura;
- Opção por leite, iogurtes e queijos com baixo teor de gordura;
- Hidratação com a ingestão de oito copos de água por dia, em média.

As dicas são muito valiosas e estão disponíveis no *site* diamundialdodiabetes.org.br, porém, a consulta a um nutricionista e o acompanhamento periódico da saúde são indispensáveis.

Com informações de diamundialdodiabetes.org.br



EL CALAFATE Paraíso Gelado

NA ÚLTIMA EDIÇÃO DE 2016, EUVALDO PINHO NOS LEVA A UM PARAÍSO GELADO, EL CALAFATE, NA ARGENTINA, PARA CONHECERMOS OS GLACIARES E PARTICIPARMOS DAS AVENTURAS PELO GELO





FUVALDO PINHO/TS*

Na edição nº 1 da Primeira Região em Revista, em maio de 2010, relatei uma viagem que fiz com minha esposa a *El Calafate*, na Argentina, com a finalidade de realizar um levantamento de contatos na região para uma futura expedição *off road* pela Patagônia e, em especial, pelo entorno dos glaciares, algo simplesmente espetacular, principalmente para nós baianos. Finalmente, trago o resultado da pretensa expedição com conteúdo adquirido de um dos lugares mais inusitados que conheci, muito gelado e ao mesmo tempo muito quente em calor humano, menos quando se trata de futebol, é obvio.

Como eu sempre faço, saí dirigindo de Salvador/BA com minha parceira rumo ao Rio Grande do Sul, onde encontramos a carreta que transportou as viaturas dos outros participantes da aventura. Depois de uma checagem nas seis camionetes de meus companheiros, fui recebê-los no aeroporto para logo em seguida pegarmos a estrada até a fronteira, no Chuí. Já no Uruguai, nós percorremos a lindíssima costa daquele país até Mar del Plata, de onde atravessamos de Buquebus (ferry-boat – balsa de transporte de empresa argentina/uruguaia que cruza o Rio de la Plata) para Buenos Aires. De lá, depois de saborearmos um delicioso bife de chouriço, percorremos mil quilômetros por dia passando por Puerto Madryn em direção a El Calafate, na Argentina.



Off Road na neve









50 • PRIMEIRA REGIÃO - novembro 2016

Em um comboio formado por viaturas 4X4, transitamos pelas estradas RP5 e RP11 sem maiores problemas. Após uma viagem cansativa, chegamos a uma vila, uma espécie de Campos do Jordão da Patagônia Argentina, El Calafate, a fim de apreciarmos os incríveis tons de azul e verde das águas e os *icebergs* daquele Lago Argentino. Nós nos deliciamos com os assados de cordeiros patagônicos, além de trutas, doces e vinhos regionais. O principal objetivo de El Calafate é servir de base para se conhecer o fantástico Glaciar Perito Moreno, o mais visitado. Porém, afirmo que é IMPERDÍVEL a visita ao Parque Nacional Los Glaciares para conhecer os outros glaciares: Upsala, Spegazzini e Bahía Onelli.

Escolhemos fazer a viagem no final da primavera porque no inverno a maioria das atrações não pode ser visitada por medida de segurança. Ficamos durante quatro dias conhecendo os pontos turísticos de El Calafate e suas proximidades, e eu não consegui me cansar e nem parar de me deslumbrar com as paisagens, pois a cada momento a natureza nos oferecia novas descobertas na companhia de parceiros locais curtidores do *off road*, que muito nos ensinaram no domínio dos 4x4 na neve e no gelo.

A seguir, eu relaciono os passeios mais relevantes que fizemos e que aconselho você leitor, quando tiver oportunidade, também a fazê-los antes que o aquecimento global comprometa aquela tamanha grandiosidade:

- 1- O Glaciar Perito Moreno através de suas passarelas, bem como fazer *trekking* com grampos na sola da bota sobre a geleira. Perigoso, mas excitante e bem envolvente. Ao término da caminhada tomar uma pequena dose de uísque com gelo milenar extraído do local;
- 2- Navegar pelo Lago Argentino a partir do Puerto Bandeira, a 50 km de El Calafate, com duração de um dia, quase em rota de colisão com centenas de deslumbrantes icebergs de formas e cores estonteantes, visitando os glaciares acima citados, quando possível (às vezes a navegação por meio deles é interrompida pelos desmoronamentos que dão origem aos *icebergs*);
- 3- Fazer off road com a Calafate Extremo ou com outra operadora credenciada para curtir o alto de montanhas congeladas e cheias de neve e se extasiar ao ver os condores se aquecendo ao sol de asas abertas, numa envergadura de quase três metros, ao pôr do sol. Uma recomendação: levem agasalhos, pois ao final do dia tudo se vai congelando com o vento:
- 4 Museo del Hielo Glaciarium, museu e bar do gelo. É maravilhoso e deve ser visitado antes de a ida aos glaciares, pois assim pode-se ter uma noção maior da formação dos glaciares, e no bar do gelo sente-se na pele, por assim dizer, a experiência de viver em um lugar com muito gelo e neve. Tudo no bar é de gelo: copos, bancos, mesas, paredes. Sensação alto astral!.



















À noite a diversão se resume ao pequenino centro na Avenida del Libertador e às ruazinhas próximas. Ali estão lojas, restaurantes, hotéis e onde é possível degustar saborosos vinhos argentinos e chilenos à frente de uma boa lareira.

Para os que não curtem excursões mais radicais, é possível contratar, nas recepções dos hotéis, no departamento de turismo da prefeitura ou em qualquer agência da cidade, passeios mais tradicionais e cavalgadas.

Enfim, El Calafate hipnotiza a todos os gostos...!!

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista Fotos e legendas do autor



PARÁ

Justiça Federal manda prender 18 suspeitos de envolvimento com tráfico de drogas

Por Paulo Sérgio Bemergui - SJPA

A Justiça Federal do Pará determinou, no dia 8 de novembro, a prisão de 18 pessoas suspeitas de pertencer a uma quadrilha que estaria adquirindo entorpecentes e insumos químicos de distribuidores nas fronteiras do Brasil com a Colômbia e a Bolívia.

Além de cumprir os 18 mandados de prisão preventiva (sem prazo para revogação) expedidos pelo juiz federal Rubens Rollo D'Oliveira, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, a Polícia Federal também fez a condução coercitiva de outras sete pessoas, levadas à sede da PF para apresentar esclarecimentos, sendo liberadas logo a seguir. Os mandados foram cumpridos nos estados do Pará, de Pernambuco, do Maranhão e do Amazonas

A Polícia Federal informou ao Juízo que as investigações começaram a partir da descoberta de importação de produtos químicos que servem de insumos para a transformação do alcaloide presente na folha de coca para a forma final comercializável da cocaína (pó ou pasta-base). Para tal processo químico, são necessários vários produtos químicos com venda controlada, como ácido sulfúrico, acetona e permanganato de potássio, entre outros.

As cargas de insumos químicos utilizados para o refino da cocaína estavam sendo remetidas, segundo a Polícia Federal, para o endereço de um homem em Belém, que seria o principal fornecedor de produtos químicos para os demais traficantes que se relacionavam. Para identificar os envolvidos e definir a forma como vinham operando, foi instaurado inquérito policial subsidiado por interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça Federal.

Acrescentou a Polícia Federal que "o grupo vem atuando de forma reiterada no tráfico de drogas, sendo necessária a adoção de medidas tendentes a desarticular o grupo criminoso investigado, através da prisão preventiva de seus integrantes, com vista ao término de suas atividades criminosas".

Tráfico – Em sua decisão, o juiz federal Rubens Rollo destacou que "o crime de tráfico de drogas tem sido uma grande preocupação da sociedade, o que enseja um tratamento rigoroso por parte do Estado." Disse, ainda, que "tal crime vem assolando de forma lamentável as relações sociais, podendo ser considerado o grande caos social dos tempos modernos, por arrastar consigo uma legião de dependentes químicos e psíquicos, promovendo, com isto, a destruição do ser humano, da família e da própria sociedade".

Para demonstrar a existência da materialidade dos crimes investigados pela PF, a 3ª Vara Federal mencionou a apreensão, em maio deste ano, na agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), de 16 quilos de cafeína, produto químico sujeito a controle e fiscalização da Polícia Federal, uma vez que constitui insumo utilizado na elaboração de cocaína. A importação, exportação, aquisição, depósito, transporte ou guarda do produto sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar configuram crime.

Outra prova material citada pelo magistrado foi a apreensão, em junho deste ano, de 26 quilos de cocaína, transportados por um dos homens presos no dia 8 de novembro. Rubens Rollo usou elementos colhidos nas interceptações telefônicas autorizadas para demonstrar a existência de indícios suficientes de autoria em relação aos 18 suspeitos que foram presos pela Polícia Federal, além de fatos que justificaram a condução coercitiva das outras sete pessoas.

Processo nº: 30306-62.2016.4.01.3900/PA

TOCANTINS

Faculdade não pode recusar trancamento de matrícula a alunos inadimplentes

POR SAMUEL DALTAN - SJTO

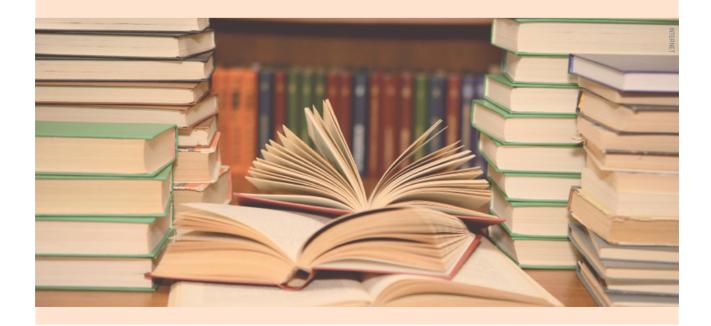
Os estudantes da Faculdade Católica do Tocantins conseguiram na Justiça Federal daquele estado o direito de trancar suas matrículas mesmo estando com mensalidades atrasadas. A decisão foi proferida pelo juiz federal Adelmar Aires Pimenta, titular da 2ª Vara Federal de Palmas, em ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF) em que a instituição de ensino superior confessou que exige a regularidade do pagamento das mensalidades para conceder o trancamento de matrículas. Para cada um dos atos de descumprimento da medida a Faculdade pagará multa de mil reais.

De acordo com a determinação, a Católica deverá ainda inserir a seguinte informação em seu *site*: "por decisão da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, os alunos desta instituição de ensino têm direito ao trancamento de suas matrículas independentemente de adimplemento com as mensalidades em atraso". Caso a instituição não faça a publicação no prazo de 15 dias, a contar da intimação, deverá ser efetuado o pagamento de multa diária de R\$ 100,00, limitada a R\$ 100 mil por ano de descumprimento.

O juiz Adelmar Aires Pimenta cita trecho de decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que classifica a exigência do pagamento de mensalidade para o trancamento de matrícula como prática ilegal. "É nula a cláusula contratual que condiciona o trancamento de matrícula de instituição de ensino superior ao pagamento do correspondente período semestral em que requerido o trancamento, bem como à quitação das parcelas em atraso", estabelece a decisão do STJ.

Ainda conforme o magistrado, "a instituição de ensino tem todo o direito e proteção legal para receber os valores que são devidos, podendo, inclusive, não aceitar o reingresso do aluno inadimplente. Não pode, entretanto, pretender tornar o acadêmico cativo apenas porque se viu em situação de inadimplência".

Processo nº: 7033-18.2016.4.01.4300/TO





RONDÔNIA

União é condenada a pagamento de indenização por danos morais em virtude de prisão ilegal

▼POR ANTÔNIO SERPA - SJRO

O Juízo Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia condenou a União ao pagamento de R\$ 20 mil de indenização por danos morais a uma pessoa que foi presa, no dia 19 de janeiro de 2015, por agentes da Polícia Rodoviária Federal com o mandado de prisão que já havia sido revogado. Em virtude da prisão, o autor foi recolhido à Casa de Detenção de Ariquemes. O homem só liberado horas depois, quando o erro foi esclarecido.

De acordo com a sentença, "ainda que o tempo total de restrição da liberdade fosse de meia hora; se há privação de liberdade, é passível de causar danos, pois é direito constitucional o de ir e vir, que somente pode ser relativizado em casos excepcionais. Admitir que a Polícia ou qualquer outra instituição possa restringir o sagrado direito de liberdade é condescender com um autoritarismo incompatível com a República e o Estado Democrático de Direito, conquistados com muitas lutas pelos nossos antepassados".

A decisão está sujeita a recurso.

Processo nº: 0003919-89.2016.4.01.4100/RO



TRF1

Empregada informal tem direito ao recolhimento do FGTS pelo tempo de serviço prestado em universidade federal

POR ANA LUIZA NOGEUIRA - TRF1

A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu parcial provimento à apelação da parte autora, empregada contratada de maneira informal, contra a sentença, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que julgou improcedente seu pedido de declaração da existência de vínculo empregatício entre a requerente e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), com a condenação da instituição em registrar o contrato na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e em realizar o pagamento das verbas rescisórias correspondentes.

Consta nos autos que a trabalhadora foi contratada informalmente para prestar serviços administrativos no Departamento de Teoria Literária e Literaturas da FUB. Inconformada com a decisão da primeira instância, a apelante sustentou, nas alegações recursais, a caracterização da relação de emprego e argumentou ter integrado o quadro de pessoal da FUB por mais de dez anos consecutivos. A demandante pleiteou a reforma integral da sentença ou, sucessivamente, o pagamento de metade dos créditos das verbas trabalhistas.

A Fundação Universidade de Brasília, por sua vez, negou a existência de vínculo empregatício, defendendo que a contratação foi para a prestação de serviços não subordinados e que a contratada recebeu os pagamentos devidos, conforme a execução das tarefas ajustadas, sem configurar a contraprestação salarial. Acrescentou, ainda, que o ingresso no quadro de servidores da universidade acontece unicamente por meio de concurso público, para o qual a autora não havia se submetido.

No voto, o relator, juiz federal convocado Lucas Rosendo Máximo de Araújo, considerou que não há dúvidas sobre a referida relação de trabalho desenvolvida durante mais de dez anos, mas que a contratação da apelante não encontra respaldo jurídico. "Seja em razão da não aprovação em prévio concurso público, seja porque, em face da duração e do tipo do trabalho exercido (função administrativa, por mais de dez anos), não pode ser enquadrada na hipótese de contratação temporária, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público", destacou.

Contudo, o magistrado ressaltou, com base em enunciado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que o entendimento jurisprudencial em situações semelhantes é de o trabalhador fazer jus à indenização pelo labor prestado ou posto à disposição do tomador do serviço, calculada com base na contraprestação salarial pactuada, bem como aos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O juiz convocado entendeu que não há controvérsia quanto ao pagamento pela FUB dos dias trabalhados, já que a própria apelante afirma que recebia um salário mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais). Entretanto, a União declarou que não há registros de depósitos no Fundo de Garantia do Tempo de Servico em nome da autora.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, reformou a sentença e condenou a FUB a efetivar o depósito em conta vinculada aberta em nome da apelante dos valores mensais devidos a título de FGTS relativos a todo o período trabalhado.

Processo nº: 0037676-16.2011.4.01.3400/DF



TRF1

Anistiado político não tem direito à acumulação de benefícios

POR VERA CARPES - TRF1

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento à apelação interposta por um anistiado político, parte autora, contra a sentença, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que julgou improcedente seu pedido de reparação econômica instituída pela Lei nº 10.559/2002, que proíbe a acumulação de quaisquer pagamentos, benefícios ou indenização sob o mesmo fundamento ou sob os mesmos fatos jurídicos.

No caso, o demandante foi anistiado em 1988 com o recebimento dos salários relativos ao afastamento e pretende a cumulatividade com reparação econômica conferida pela Emenda Constitucional nº 26/85 com a prevista na Lei nº 10.559/2002. Esta lei se destina às pessoas que, em razão dos atos de exceção, se achem desprovidas de renda.

O requerente argumenta que a sentença foi assentada em erro sobre questão de fato, uma vez que ele não recebeu os salários referentes ao período de afastamento compulsório e que a reparação percebida em razão da anistia anterior não se caracteriza como a indenização vedada pelo citado art. 16 da Lei nº 10.559/2002.

Ao analisar a questão, o relator, desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, esclarece que a pretensão do apelante é "atribuir natureza diversa à reparação econômica obtida pela anistia conferida pela citada Emenda Constitucional 26/85". Enfatiza que, na sua essência, a norma não difere da instituída pela Lei nº 10.559/2002. Com efeito, a sua finalidade é a de contemplar aquelas pessoas "alijadas de suas atividades laborativas" em razão do momento político vivenciado no País.

Destaca o magistrado que o legislador cuidou de afastar a possibilidade de cumulatividade de tais reparações, não apenas em relação às instituídas pela Emenda Constitucional 26/85, mas em relação a quaisquer outras instituídas pelas unidades da federação em favor de seus servidores.

O desembargador afirma que a reparação econômica prevista na Lei nº 10.559/2002 se destina às pessoas que, em razão dos citados atos de exceção, se achem desprovidas de renda. Entretanto, o magistrado observa que, na hipótese, o próprio recorrente alega ter sido reconduzido ao trabalho, estando no momento aposentado no mesmo cargo, possuindo, portanto, rendimentos certos, não se amoldando, portanto, sua situação à prevista naquele preceito legal.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, negou provimento ao recurso. ■ Processo nº: 2008.34.00.015633-0/DF

TRF1

Paciente com câncer faz jus à isenção do IR mesmo sem comprovação de sintomas

POR GABRIELLI NICOLAU - TRF1

A 8ª Turma do TRF da 1ª Região, por unanimidade, deu provimento à apelação interposta contra a sentença, da 8ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, que julgou improcedente o pedido de um servidor público aposentado de isenção do imposto de renda sobre sua remuneração em razão de ele ser portador de doença grave (neoplasia maligna), bem como a devolução dos valores pagos.

De acordo com os autos, o recorrente foi acometido de neoplasia maligna (câncer) de próstata e obteve a isenção do imposto de renda sobre seus proventos no período de agosto de 2004 a agosto de 2009, nos termos da Lei nº 7.713/1988. Entretanto, o benefício foi suspenso a partir de setembro de 2009, quando a junta médica oficial concluiu que não existia, naquele momento, sinais evidentes da doença.

Pleiteou o apelante a reforma do julgado para obter a isenção do imposto, "independentemente de demonstração da contemporaneidade dos sintomas ou a comprovação de recidiva da enfermidade".

O relator, desembargador federal Novély Vilanova, afirmou que é desnecessária a demonstração de reincidência da enfermidade, sendo suficiente o laudo pericial comprovando a doença, o que foi feito em 2004. Por esse motivo, foi determinada a devolução do imposto indevidamente recolhido, acrescido de juros moratórios.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu provimento à apelação. ■ Processo nº: 2009.38.00.026637-0/MG

Bolsista de escola particular tem direito à matrícula pelo sistema de cotas

▶ Por Guilherme Corrêa - TRF1

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação interposta pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) contra a sentença, da 3ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, que, confirmando tutela liminar, garantiu a um estudante o direito de matricular-se no curso de Agronomia por ter sido aprovado no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) pelo sistema de cotas.

Em seus argumentos recursais, a instituição alegou que a lei somente assegurou o ingresso na instituição de ensino pelo sistema de cotas aos alunos oriundos de instituição pública de ensino, hipótese não ocorrida na espécie, tendo em vista que o estudante cursou parte do ensino médio em escola particular.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Souza Prudente, entendeu que a universidade, ao impossibilitar a matrícula do autor, violou o princípio da igualdade assegurado na Constituição Federal e inviabilizou a realização de um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, qual seja, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (CF/88, art. 3°, IV).

O magistrado destacou que, apesar da controvérsia acerca da legitimidade do sistema de cotas, o que se verifica é que um de seus objetivos seria propiciar ao aluno integrante de uma minoria supostamente excluída a possibilidade de ter acesso ao ensino superior. Sob esse ponto de vista, embora o estudante tenha completado o ensino médio em escola particular, ele cursou este nível médio na condição de bolsista integral. Ademais, o autor comprovou ter cursado o ensino fundamental em escola pública, aliado ao fato de que é economicamente hipossuficiente, razão pela qual não se mostra razoável impedir a matrícula do candidato aprovado no curso de Agronomia da Universidade Federal de Mato Grosso pelo sistema de cotas.

Diante do exposto, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, negou provimento à apelação. Processo nº: 0001853-26.2012.4.01.3600/MT





Uma das previsões dos cientistas para um mundo mais quente é que serão cada vez mais frequentes e intensos os chamados eventos extremos – muito frio ou muito calor; chuvas e nevascas intensas ou secas severas. Mas já podem ser atribuídos às mudanças climáticas alguns desses eventos que já têm ocorrido em uma quantidade maior do que antes? A

Organização Meteorológica Mundial (OMM) acaba de dar um parecer neste sentido.

O relatório O Clima Global 2011-2015, divulgado, dia 8 deste mês, na 22ª Conferência do Clima da ONU, que é realizada em Marrakesh, apontou que há cada vez mais evidências relacionando um com o outro. Eles analisaram situações desse período – os cinco anos mais quentes já registrados, com 2015 ocupando o primeiro lugar – e concluíram que em muitas delas é visível a pegada humana.

Foram examinados 79 eventos extremos individuais que ocorreram nesses cinco anos e, de acordo com a OMM, mais da metade revelou que as mudanças climáticas induzidas pelo homem contribuíram para o evento extremo em questão. Alguns estudos mostraram que a probabilidade de calor extremo aumentou dez vezes ou mais.

Estadão 08/novembro/2016

PESQUISADOR REVELA O VERDADEIRO PRIMEIRO MAPA DO DF E REPARA ERRO HISTÓRICO

Um erro histórico está sendo reparado após 60 anos. Publicado em 1958, o primeiro mapa do Distrito Federal era atribuído a um engenheiro cartógrafo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, um pesquisador concluiu, recentemente, que o primeiro traçado de onde viria a ser instalada a nova capital do Brasil é obra de um engenheiro agrimensor goiano. Confeccionado entre 1954 e 1958, integrava a documentação da Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal, resgatada há cinco anos em Goiânia por uma dupla de historiadores residentes em Brasília.

O acervo serviu de base para estudos de cartografia do Arquivo Público do DF (ArPDF). Concluídos este ano, os estudos resultaram em uma série de artigos científicos. O do primeiro mapa foi apresentado

durante o 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, em Belo Horizonte, pelo historiador e pesquisador Elias Manoel da Silva, diretor de Difusão, Pesquisa e Acesso do ArPDF. "O primeiro mapa não é do engenheiro cartógrafo Clóvis de Magalhães, mas de Joffre Mozart Parada", diz o autor do artigo intitulado 'O primeiro mapa do Distrito Federal – Um ilustre desconhecido'.

Correio Braziliense 07/novembro/2016





BRASIL



Participe da

Primeira Região

Compartilhe sua opinião sobre temas de interesse geral

Dê seu Ponto de Vista!

Participe da nossa editoria enviando texto e foto para o e-mail primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br:

- · Fonte: Times New Roman 12
- · Espaçamento: simples (1,0)
- · Tamanho: Máximo de 55 linhas
- · Título, nome completo, cargo e lotação

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1º Região

ASCOM
Assessoria de Comunicação Social
(61) 3314-5609 / (61) 3314-5776



Praça dos Tribunais Superiores SAS, Quadra 2, Bloco A CEP: 70070-900 Brasília - Distrito Federal primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br www.trf1.jus.br